



UnB 
CIÊNCIA E OUSADIA

B823u Brasil. *Universidade de Brasília*
 Guia do calouro 1º 2017
 Decanato de Ensino de Graduação;
 Diretoria Técnica de Graduação. – Brasília:
 Editora UnB, 2016.
 21 p. ; 21 cm.

ISBN 9978-85-230-1334-9

1. Normas UnB. 2. Manual do calouro. I. Título

CDU: 061.27 (035) (81)

Catalogado por: Mônica Regina Peres CRB1 1/1339



Universidade de Brasília

GUIA DO CALOURO

1º/2017

Prof.^a Márcia Abrahão Moura

Reitora

Prof. Enrique Huelva Unternbäumen

Vice-reitor

Prof.^a Cláudia da Conceição Garcia

Decana de Ensino de Graduação

Prof.^a Helena Eri Shimizu

Decana de Pós-Graduação

Prof.^a Maria Emília Walter

Decana de Pesquisa e Inovação

Prof.^a Olgamir Amancia

Decana de Extensão

Prof. André Luiz Teixeira Reis

Decano de Assuntos Comunitários

Prof.^a Cláudia Rosana de Araújo Costa

Decana de Gestão de Pessoas

Prof.^a Maria Lucilia dos Santos

Decana de Administração

Prof.^a Denise Imbroisi

Decana de Planejamento e Orçamento

Editorial

Márcia Abrahão Moura

Enrique Huelva Unternbäumen

Cláudia da Conceição Garcia (DEG) (Organizadora)

Colaboradores

Angélica Peixoto (SECOM)

Cleide Vilela (SECOM)

Diego Madureira (DAIA/DEG)

Igor Outeiral (SECOM)

Gerson Henrique Pfitsche (DTG/DEG)

Júlia Consentino (SECOM)

Karin Ventura (SECOM)

Marcelo Jatobá (SECOM)

Marlos Pinheiro Barcelos (DEG)

Symone Jardim (DEG/DIEG)

Vanessa Tavares (SECOM)

Olá, queridos/as estudantes,

Sejam muito bem-vindos/as à Universidade de Brasília!

Vocês começam, neste semestre, uma jornada riquíssima que fará os próximos anos inesquecíveis. A UnB é uma das principais referências de ensino, pesquisa e extensão do país e a mais forte do Distrito Federal. Estamos presentes em quatro campi, onde desenvolvemos atividades que primam pela excelência acadêmica e pelo compromisso social.

Da UnB, contudo, vocês sairão não apenas bons/as pesquisadores/as e/ou profissionais preparados/as para o mercado de trabalho. A missão de uma instituição de ensino é muito mais ampla e, conseqüentemente, mais desafiadora: formar cidadãos e cidadãs que possam, efetivamente, contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, na qual vigore o respeito ao próximo e ao meio ambiente.

A melhor forma de concretizar essa missão é oferecendo a você, estudante, a oportunidade de ter contato com outras realidades, com ideias e pensamentos diversos. No projeto pedagógico original, a UnB foi concebida para permitir o trânsito pelas diferentes áreas do conhecimento. Ao darem a possibilidade de uma formação multidisciplinar, sem o engessamento da grade fechada, os educadores Anísio Teixeira e Darcy Ribeiro queriam que a UnB capitaneasse a formação de uma nova intelectualidade no Brasil, verdadeiramente, comprometida com as causas da sociedade.

É essa diversidade acadêmica e cultural que está posta a vocês a partir de agora. Aproveitem, façam amigos, se dediquem aos estudos, aos projetos de iniciação científica, às iniciativas de extensão. As oportunidades de aprendizado não estarão apenas na sala de aula, mas também nos corredores, nos jardins dos campi e por meio de diversas outras atividades.

Nós desejamos que vocês se sintam acolhidos e integrados à comunidade da UnB. Vocês são a principal razão de ser da Universidade, representam a renovação acadêmica, dão novo vigor às nossas atividades. Sintam-se convidados/as a partilhar experiências e a nos ajudar a construir uma universidade cada vez mais forte e relevante para a sociedade.

Contem conosco e tenham muito sucesso nesta jornada!

Márcia Abrahão Moura

Reitora

Enrique Huelva

Vice-reitor

Caros/as estudantes,

Sejam bem-vindos/as à Universidade de Brasília!

É com alegria que os/as recebemos e apresentamos este guia, que traz uma série de informações úteis para a trajetória acadêmica de vocês. Nas próximas páginas, vocês encontrarão um breve histórico da UnB e dados sobre a estrutura administrativa e de gestão da Universidade.

Reunimos também orientações sobre os processos e prazos relativos à matrícula em disciplinas, sobre as formas de assistência estudantil, sobre as atividades extracurriculares que ocorrem nos campi e sobre serviços em geral, como alimentação e transporte.

Recomendamos, ainda, a leitura das Regras de Convivência da UnB (pg. XX), um documento que foi construído com a participação de toda a comunidade acadêmica e que orienta sobre a conduta no âmbito da Universidade. A jornada de vocês será repleta de aprendizados e oportunidades, aproveitem com consciência e responsabilidade.

Desejamos que vocês vivenciem ativamente a período de formação, usufruindo de todo o potencial da Universidade – uma instituição dinâmica, que está constantemente em processo de transformação. Vocês são peça fundamental para o giro dessa engrenagem. Participem das instâncias estudantis, opinem e nos ajudem a construir uma UnB cada dia melhor.

Boa caminhada!

Cláudia da Conceição Garcia
Decana de Ensino de Graduação

Breve história da UnB

Desde 1962, a Universidade de Brasília cresce, renova-se e amadurece a cada dia para promover a reflexão e o engajamento necessários no ensino, na pesquisa e na extensão, integrados pela formação de cidadãos qualificados para a busca de soluções democráticas e criativas para os desafios nacionais. Em 2017, a proposta de Anísio Teixeira e Darcy Ribeiro completa 55 anos, conjugando o rigor da ciência à ousadia da arte.

Atualmente, somos uma comunidade com 40.903 alunos de graduação, 9.117 alunos de pós-graduação, 2.749 docentes e 3.024 servidores técnico-administrativos, totalizando uma comunidade acadêmica de mais de 55 mil pessoas. A distribuição dos estudantes nos campi é cerca de 34.500 alunos nos cursos do Campus Darcy Ribeiro, 2.300 alunos no campus de Ceilândia, 2.400 alunos no campus do Gama, 1.400 alunos no campus de Planaltina e 1.500 alunos dos nove cursos oferecidos na modalidade de ensino de graduação a distância, em 28 municípios/polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB). A UnB conta também com 352 estudantes distribuídos nas residências médicas, multiprofissional e veterinária.

A história da UnB é apresentada a seguir como síntese e referência para uma análise evolutiva.

A autorização de criação da Universidade de Brasília foi sancionada pela Lei n. 3.998, de 15 de dezembro de 1961, pelo então presidente da República João Goulart. Inaugurada em 21 de abril de 1962, a UnB funcionava nas dependências do Ministério da Saúde, na Esplanada dos Ministérios, para 413 alunos aprovados em seu primeiro vestibular.

O antropólogo Darcy Ribeiro — idealizador, fundador e primeiro reitor da UnB — sonhava com uma instituição voltada para as transformações da sociedade e diferente do modelo tradicional de 1930. No Brasil, a UnB foi a primeira universidade a ser dividida em institutos centrais e faculdades. Nessa perspectiva, cursos-tronco foram criados, nos quais os alunos obtinham a formação básica e, depois de dois anos, seguiam para os institutos e faculdades. Os três primeiros cursos-tronco foram: Direito, Administração e Economia; Letras Brasileiras; e Arquitetura e Urbanismo.

A inauguração da UnB, às 10h, daquele 21 de abril de 1962, assemelhou-se à própria capital, onde quase tudo era canteiro de obras. O Auditório Dois Candangos, onde ocorreu a cerimônia, havia sido finalizado 20 minutos antes. O

seu nome simboliza uma homenagem aos pedreiros Expedito Xavier Gomes e Gedelmar Marques, que morreram soterrados em um acidente durante a construção.

A instituição tinha então 13 mil metros quadrados de área construída, distribuídos em nove prédios. No início, somente os estudantes de Arquitetura e Urbanismo assistiam às aulas no campus em obras, para que pudessem praticar o que estavam aprendendo. Os outros cursos eram ministrados no 9º andar do Ministério da Saúde. A administração e a Reitoria ocupavam parte do Ministério da Educação.

A ditadura instalada com o golpe militar em 1964 traria anos difíceis para a UnB. O campus foi invadido e cercado várias vezes por policiais militares e do Exército. No dia 18 de outubro de 1965, depois da demissão de 15 docentes, 209 professores e instrutores assinaram demissão coletiva, em protesto contra a repressão sofrida. De uma só vez, a instituição perdeu 79% de seu corpo docente.

As aulas foram várias vezes interrompidas pelas invasões. Em 1968, ano marcado por passeatas e protestos contra o regime militar, os alunos pretendiam mostrar o que acontecia na UnB. Em agosto o então reitor, Caio Benjamin Dias, pediu intervenção da polícia, alegando que não conseguia controlar os estudantes. A segunda invasão, considerada a mais violenta, foi desencadeada pela morte do estudante secundarista Edson Luis de Lima Souto, morto aos 20 anos de idade na cidade do Rio de Janeiro, quando a polícia militar invadiu o restaurante Calabouço.

Na UnB, cerca de três mil alunos se reuniram para protestar e dar o nome de Edson à praça localizada entre a Faculdade de Educação e a quadra de basquete. Esse foi o estopim para o decreto da prisão de sete universitários, incluindo Honestino Guimarães. A UnB foi invadida por agentes das polícias militar, civil, exército e do Dops, que detiveram mais de 500 pessoas na quadra de basquete. Ao todo, 60 delas acabaram presas, e o estudante Waldemar Alves foi baleado na cabeça, tendo passado meses em estado grave no hospital.

No dia 25 de março de 1971, o professor e pesquisador Amadeu Cury assumiu a Reitoria com proposta de reestruturação da Universidade. Iniciava-se a etapa de consolidação acadêmica e física da UnB. Na década de 1970, foram criados 14 novos cursos de graduação, o que representou um aumento de 82% em relação a 1962. Com a posse do professor José Carlos de Almeida Azevedo, doutor em Física e oficial da Marinha, em maio de 1976, as manifestações recomeçaram. A crise política da UnB ultrapassou os limites do campus. O Senado Fe-

deral criou uma comissão para interferir no conflito. Cerca de 150 professores entraram como mediadores entre a Reitoria e os estudantes. Novamente, em 6 de junho de 1977, tropas militares invadiram a UnB, prendendo estudantes e intimando professores e funcionários.

O início da década de 1980 foi marcado pela tentativa de redemocratização da Universidade. Em maio de 1984, o professor Cristovam Buarque foi o primeiro reitor a ser eleito pela comunidade universitária, assumindo a Reitoria em 26 de julho de 1985. Em março de 1989, foi criado o primeiro curso noturno na UnB, o de Administração. A partir daí, durante a década de 1990, foram criados mais 13 cursos noturnos.

Em 1995, a UnB criou o Programa de Avaliação Seriada (PAS) como alternativa ao vestibular, que contemplava uma proposta de interação da UnB com as escolas da educação básica e a seleção de estudantes a partir de avaliação processual, feita em três etapas, com provas aplicadas ao término de cada uma das séries do ensino médio. Os primeiros alunos do PAS entraram para a Universidade no primeiro semestre de 1996.

Ainda com relação ao processo seletivo de ingresso, o segundo vestibular de 2004 foi o primeiro a adotar o sistema de cotas para negros. Aprovado em junho de 2003 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe), esse sistema diferenciado de ingresso também contemplou a seleção de estudantes indígenas. Cerca de 10 vagas foram destinadas semestralmente a estudantes de comunidades indígenas enquanto, para o sistema de ingresso por cotas para negros, a Universidade reservou 20% das vagas do vestibular para estudantes que se declarassem negros no ato da inscrição. A medida gerou grande polêmica em âmbito nacional, mas a UnB – a primeira universidade federal a adotar o sistema – foi protagonista na luta por um projeto de combate ao racismo e à exclusão social.

O compromisso social da Universidade pode ser observado pela expansão da quantidade de alunos matriculados. Em 2002, a UnB tinha 34.256 alunos regulares registrados nos cursos de graduação e, em 2014, a quantidade de matrículas chegou a 37.499 estudantes.

Na pós-graduação, entre 1998 e 2012, houve crescimento de 714% na quantidade de estudantes no mestrado (passando de 668 para 5.440) e, no doutorado, de 415% (de 605 alunos para 3.118). Hoje, já contamos com 88 cursos de mestrado (11 mestrados profissionais e 77 acadêmicos) e 63 cursos de doutorado. Esse fenômeno também reflete no nível dos docentes. Em 2012, dos 2.308 pro-

fessores da UnB, 83% eram doutores e 16% mestres. Com o crescimento da Universidade, houve a necessidade do aumento da oferta de cursos.

Em 2004, a UnB contava com 396 laboratórios, 51 departamentos, 22 institutos e faculdades, 14 centros, cinco decanatos, seis órgãos complementares (Biblioteca Central, Centro de Informática, Centro de Produção Cultural e Educativa, Editora Universidade de Brasília, Fazenda Água Limpa e Hospital Universitário), três secretarias e um hospital veterinário, com duas unidades: uma para animais de pequeno e outra para animais de grande porte.

O campus Universitário Darcy Ribeiro – nome dado durante homenagem feita em fevereiro de 1995, dois anos antes da morte do idealizador da UnB – tem 3,95 milhões de metros quadrados (395 hectares), equivalente a 33 estádios do Maracanã, o maior estádio de futebol do mundo. Desses, 552 mil metros quadrados são de área construída.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) elaborado para o período de 2006 a 2010 destacava a missão da UnB de produzir, integrar e divulgar conhecimento para formar cidadãos comprometidos com a ética, à responsabilidade social e o desenvolvimento sustentável. Para o período de 2014 a 2017, o PDI postula a missão de ser uma instituição inovadora, comprometida com a excelência acadêmica, científica e tecnológica, formando cidadãos conscientes do seu papel transformador na sociedade, respeitadas a ética e a valorização de identidades e culturas com responsabilidade social.

A construção dos novos campi – Ceilândia, Gama e Planaltina –, que fez parte do projeto de expansão da UnB em seu Plano Básico, foi primeiramente publicada em 2005 e considerava quatro campi dispostos em localidades escolhidas por meio de características econômicas e geográficas das regiões administrativas do DF.

O campus da UnB na Ceilândia tem instalados 199 mil metros quadrados de área total e 9,8 mil metros quadrados de área construída, com previsão de expansão de um prédio de salas de aula e laboratórios neste semestre. O campus da UnB no Gama ocupa uma área total de 335 mil metros quadrados e 6,7 mil metros quadrados de área construída.

O campus da UnB em Planaltina foi oficialmente inaugurado no dia 16 de maio de 2006, quando já abrigava dez professores doutores e 70 estudantes matriculados nos cursos de Licenciatura em Ciências Naturais e Bacharelado em Gestão do Agronegócio. O campus tem, hoje, 301 mil metros quadrados de área

total e 12,5 mil metros quadrados de área construída.

No dia 19 de outubro de 2007, a UnB aprovou, pelo Conselho Universitário (Con-suni), a Carta de Intenções para o seu ingresso no Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni). O compromisso de ampliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão da UnB, cuja proposta de adesão foi aprovada pelo MEC em 21 de dezembro de 2007, teve como intenção implantar no DF cursos superiores comprometidos com o desenvolvimento regional. A UnB contava com 26.935 estudantes em 169 cursos, sendo 64 de graduação, 63 de mestrado e 42 de doutorado.

Em março de 2008, o acordo de metas com o MEC relativo à proposta de adesão ao Reuni foi assinado, como também, em maio daquele ano, o Cepe aprovou quatro comissões para elaborar as diretrizes para adequação da proposta da UnB às diretrizes gerais do Reuni, com os objetivos de: i) estabelecimento e priorização de critérios para a sistematização da proposta e das demandas das unidades; ii) proposição de alternativas de fortalecimento institucional; iii) avaliação do ingresso por área de conhecimento; iv) avaliação da viabilidade de implantação de cursos de formação geral.

Em junho de 2008, a UnB encaminhou ao MEC o projeto definitivo, em documento intitulado “Diretrizes para Adequação da Proposta da UnB às Diretrizes Gerais do Reuni”. Os resultados dos trabalhos foram aprovados pelo Cepe em 26 de junho de 2008. Em 2012, como parte das metas de expansão de vagas na graduação do Reuni, a UnB criou 37 novos cursos e ampliou outros 48. Nessa expansão, foram contratados 1.182 docentes, sendo 428 com recursos do Reuni, e investidos R\$ 80 milhões em obras e reformas.

A UnB também avançou para além dos limites do Distrito Federal por meio da educação a distância e do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). O sistema UAB é um acordo de cooperação técnica entre o Ministério da Educação, as Universidades Públicas Federais e Estaduais, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETs) e os governos estaduais e municipais. O objetivo do sistema UAB é levar ensino superior público de qualidade às diversas regiões do Brasil.

A UnB integra o sistema UAB desde 2005. Atualmente, nove cursos de graduação nas áreas de licenciatura (Biologia, Educação Física, Geografia, Pedagogia, Artes Visuais, Teatro, Música e Letras) são oferecidos a distância, além dos cursos de especialização e de extensão.

No primeiro semestre de 2014, a UnB passou a integrar o Sistema de Seleção Unificada do MEC (SiSU/MEC). O ingresso em seus cursos de graduação passou a ser realizado por três sistemas de vagas (ampla concorrência ou universal, sistema de cotas para escolas públicas e sistema de cotas para negros). As notas obtidas pelos candidatos no Enem são utilizadas para classificação e as vagas oferecidas anualmente são distribuídas conforme previsto na Lei n. 12.711, Decreto n. 7824, de 11/10/2012, e Portaria Normativa MEC n. 18, de 11/10/2012.

Nesse mesmo ano, a política de cotas para negros foi revista após 10 anos de sua implantação. Além do percentual destinado a candidatos pretos, pardos ou indígenas, previsto na Lei n. 12.711, a instituição manteve a reserva de 5% das vagas de ingresso para o sistema de cotas para negros. A política de reserva de vagas para estudantes indígenas manteve-se inalterada.

Desse modo, o processo de seleção para ingresso primário na UnB passou a ser feito por três formas diferentes: PAS, SiSU e vestibular. O ingresso via SiSU não contempla os cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas, Artes Plásticas, Design e Música, uma vez que esses exigem certificação de habilidade específica.

Em 2016, a UnB inovou ao criar o SISUnB: no momento da inscrição, o candidato deve fazer a pré-opção pelo sistema/campus/curso/turno a que deseja concorrer. Após a realização e correção das provas, é dada nova oportunidade para os candidatos escolherem campus/curso/turno por meio do Sistema Informatizado de Seleção para os Cursos de Graduação da UnB (SISUnB) para a alteração da escolha inicial.

O objetivo da novidade contempla, entre vários aspectos: dar maior transparência para o processo de seleção; possibilitar uma segunda oportunidade para os jovens pensarem suas escolhas; fazer com que a opção de curso não seja feita completamente às cegas, já que o candidato vai saber seu desempenho nas provas antes de fazer a opção definitiva, atenuando a ansiedade inerente ao processo de escolha; e fazer uma aproximação maior entre os sistemas de seleção hoje praticados pela UnB em termos metodológicos.

O SISUnB é uma versão simplificada do SiSU, do Ministério da Educação que traz a cultura nacional criada por meio do SiSU para dentro da Universidade.

Assim, busca cumprir o compromisso social de contribuir para um ensino superior que atenda às necessidades de todos, sem perder de vista a missão da

Universidade de investigação, produção e difusão de conhecimento. A UnB assume, dessa forma, o seu papel de protagonista de uma transformação em curso na educação superior brasileira, impulsionada pela educação a distância, pelas tecnologias da informação e comunicação e pela internacionalização do ensino.

Em 2015, a Universidade de Brasília recebeu nota máxima do Ministério da Educação (MEC) no Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

O índice vai além da análise dos cursos da graduação, abrange conceitos de avaliação dos programas de pós-graduação stricto sensu atribuídos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e o número de matrículas em cada um desses programas. Considera ainda a distribuição dos estudantes entre os diferentes níveis de ensino: graduação, mestrado ou doutorado.

Estrutura Administrativa e Acadêmica da UnB

Princípios de Gestão

A Universidade de Brasília é uma instituição pública de ensino superior, integrante da Fundação Universidade de Brasília, com sede na Capital Federal, regida por Estatuto e Regimento Geral e por normas complementares. A UnB goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, em conformidade com a Constituição Federal e com os seguintes princípios:

- I. natureza pública e gratuita do ensino, sob a responsabilidade do Estado;
- II. liberdade de ensino, pesquisa e extensão e de difusão e socialização do saber, sem discriminação de qualquer natureza;
- III. indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão;
- IV. universalidade do conhecimento e fomento à interdisciplinaridade;
- V. garantia de qualidade;
- VI. orientação humanística da formação artística, literária, científica e técnica;
- VII. intercâmbio permanente com instituições nacionais e internacionais;
- VIII. incentivo ao interesse pelas diferentes formas de expressão do conhecimento popular;
- IX. compromisso com a democracia social, cultural, política e econômica;
- X. compromisso com a democratização da educação no que concerne à gestão, à igualdade

de oportunidade de acesso, e com a socialização de seus benefícios; XI. compromisso com o desenvolvimento cultural, artístico, científico, tecnológico e socioeconômico do País; XII. compromisso com a paz, com a defesa dos direitos humanos e com a preservação do meio ambiente.

A UnB observa os princípios de gestão democrática, de descentralização e de racionalidade estruturada por conselhos superiores, reitoria, unidades acadêmicas, órgãos complementares e centros. Em todas as suas instâncias deliberativas, os seguintes princípios são observados:

I. publicidade dos atos e das informações; II. planejamento e avaliação periódica de atividades; III. prestação de contas acadêmica e financeira; IV. quórum mínimo para o funcionamento de órgãos colegiados e para a eleição de dirigentes e representantes; V. condições de manutenção e de perda do direito de representação.

Os cargos e funções sujeitos ao princípio eletivo têm mandato de dois anos, permitida uma única recondução, excetuados aqueles mandatos previstos em lei, com os seus representantes suplentes em órgãos colegiados escolhidos pelo mesmo procedimento que o dos titulares.

Os Conselhos Superiores

A administração superior da Universidade de Brasília tem como órgãos deliberativos, normativos e consultivos o Conselho Universitário (CONSUNI), o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e o Conselho de Administração (CAD); como órgão consultivo, o Conselho Comunitário; e, como órgão executivo, a Reitoria.

O Conselho Universitário é o órgão máximo da Universidade de Brasília e tem por atribuições, entre outras:

I. formular as políticas globais da Universidade; II. propor ao Conselho Diretor da FUB/Fundação Universidade de Brasília a programação anual de trabalho e as diretrizes orçamentárias; III. avaliar o desempenho institucional; IV. aprovar a criação, a modificação e a extinção das unidades previstas no Estatuto; V. propor ao Conselho Diretor da FUB o Regimento Geral e as suas alterações, bem como emendas ao Estatuto; VI. criar cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; VII. apreciar recursos contra atos do Reitor nos casos e na forma definidos no Regimento Geral; VIII. aprovar os regimentos internos das unidades acadêmicas, órgãos com-

plementares e centros; IX. apreciar, em grau de recurso, as decisões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Conselho de Administração, nos casos e na forma definidos no Regimento Geral; X. aprovar o Código de Ética; XI. aprovar as vinculações orgânicas das unidades acadêmicas, órgãos complementares e centros.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) delibera sobre as matérias acadêmica, científica, cultural e artística em plenário ou por meio das Câmaras de Ensino de Graduação (CEG), de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP) e de Extensão (CEX), presididas pelos respectivos Decanos.

O Conselho de Administração (CAD) delibera sobre a matéria administrativa, econômica, orçamentária, financeira e de desenvolvimento de pessoal e sobre relações sociais, de trabalho e de vivência, em conformidade com a programação anual de trabalho e diretrizes orçamentárias estabelecidas, em plenário ou por meio das Câmaras de Administração (CAF), de Assuntos Comunitários (CAC), de Gestão de Pessoas (CGP) e de Planejamento e Orçamento (CPO), presididas pelos respectivos Decanos.

O Conselho Comunitário é um órgão consultivo da Administração Superior da Universidade de Brasília, reunindo-se uma vez por ano, ordinariamente, ou quando convocado pelo reitor ou por requerimento da maioria do Conselho Universitário.

A Reitoria é integrada por Decanatos, com a atribuição de supervisionar e coordenar as respectivas áreas de: Ensino de Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão, Assuntos Comunitários, Gestão de Pessoas, Planejamento e Orçamento e de Administração, além da Procuradoria Jurídica; Auditoria e Assessorias. O Gabinete e a Prefeitura dos Campi são órgãos auxiliares da Reitoria.

As Unidades Acadêmicas

As unidades acadêmicas integram os institutos e as faculdades, que têm como atribuições: coordenar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão nas respectivas áreas; decidir sobre a organização interna, respeitados o Estatuto e o Regimento Geral; e planejar e administrar os recursos humanos, orçamentários, financeiros e materiais sob sua responsabilidade.

Integram as unidades acadêmicas da UnB os seguintes institutos e faculdades:

- (1) Instituto de Artes (IdA);
- (2) Instituto de Ciência Política (IPOL);
- (3) Instituto de Ciências Biológicas (IB);
- (4) Instituto de Ciências Exatas (IE);
- (5) Instituto de Ciências Humanas (IH);
- (6) Instituto de Ciências Sociais (ICS);
- (7) Instituto de Física (IF);
- (8) Instituto de Geociências (IG);
- (9) Instituto de Letras (IL);
- (10) Instituto de Psicologia (IP);
- (11) Instituto de Química (IQ);
- (12) Instituto de Relações Internacionais (IREL);
- (13) Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (FAV);
- (14) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU);
- (15) Faculdade de Ciência da Informação (FCI);
- (16) Faculdade de Ceilândia (FCE);
- (17) Faculdade de Ciências da Saúde (FS);
- (18) Faculdade de Comunicação (FAC);
- (19) Faculdade de Direito (FD);
- (20) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FACE);
- (21) Faculdade de Educação (FE);

(22) Faculdade de Educação Física (FEF);

(23) Faculdade do Gama (FGA);

(24) Faculdade de Medicina (FM);

(25) Faculdade de Planaltina (FUP);

(26) Faculdade de Tecnologia (FT).

Da Gestão

As unidades acadêmicas têm, como órgão máximo deliberativo e de recurso, em matéria administrativa e acadêmica, o Conselho de Instituto ou de Faculdade e, como órgão executivo, a Direção.

As unidades acadêmicas são organizadas na forma definida em seus regimentos internos, que deve definir um ou mais colegiados responsáveis pela coordenação didática dos cursos por ela oferecidos. Fazem parte dos colegiados os coordenadores dos cursos envolvidos, representantes de outras unidades participantes dos cursos e representantes discentes, na forma definida no Regimento Geral.

Os departamentos, organizados por área de conhecimento, são vinculados às unidades acadêmicas e têm como atribuição principal a coordenação e a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito de sua competência, tendo como instância deliberativa sobre políticas, estratégias e rotinas acadêmicas e administrativas, o Colegiado, e como instância executiva, a Chefia.

Os departamentos, organizados por área de conhecimento, são vinculados às unidades acadêmicas e têm como atribuição principal a coordenação e a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito de sua competência, tendo como instância deliberativa sobre políticas, estratégias e rotinas acadêmicas e administrativas, o Colegiado, e como instância executiva, a Chefia.

Órgãos Complementares e Centros

Aos órgãos complementares competem atividades de caráter permanente de apoio, necessárias ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão. Os órgãos complementares são:

- I. Biblioteca Central;
- II. Centro de Informática;
- III. Editora Universidade de Brasília;
- IV. Fazenda Água Limpa;
- V. Hospital Universitário;
- VI. Rádio e Televisão Universitárias.
- VII. Arquivo Central.

Aos centros competem as atividades de caráter cultural, artístico, científico, tecnológico e de prestação de serviços à comunidade, com finalidades específicas ou multidisciplinares. Os órgãos complementares e centros são geridos por seus diretores, que respondem administrativamente por estes órgãos. Os órgãos complementares e centros têm conselhos deliberativos ou consultivos, na forma definida em seus regimentos internos.

Ensino, Pesquisa e Extensão

A UnB é uma instituição ampla, dinâmica e multidimensional que envolve muito mais do que aulas e provas. Sustentando-se sobre o princípio da articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, a Universidade oferece uma gama de oportunidades educativas, científicas, sociais, culturais e políticas que buscam promover a formação integral e cidadã dos estudantes.

Por meio do envolvimento ativo do corpo discente em atividades de ensino e, também, em projetos de pesquisa e de extensão, a Universidade compromete-se tanto com a formação profissional em nível superior, quanto com a construção e disseminação do conhecimento científico e a transformação social.

Em consonância a esses princípios, a Universidade de Brasília investe na criação de múltiplos espaços de aprendizagem, sejam eles individuais ou coletivos, valorizando o debate, a reflexão e a criação fomentados na interação entre toda a comunidade acadêmica. Dessa maneira, ao extrapolar o compromisso básico do ensino de conhecimentos científicos, a UnB incentiva o desenvolvimento intelectual, social, ético e político de seus estudantes e da sociedade.

O ensino na Universidade de Brasília, em suas atividades didático-científicas, é organizado em cursos de graduação, pós-graduação e extensão, de acordo com os princípios de:

I. liberdade de pensamento e de expressão, sem discriminação de qualquer natureza; II. indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão; III. universalidade do conhecimento e fomento à interdisciplinaridade; IV. avaliação e aprimoramento constante da qualidade; V. orientação humanística da formação do aluno; VI. compromisso com o desenvolvimento do País e a busca de soluções democráticas para os problemas nacionais; VII. compromisso com a paz, com a defesa dos direitos humanos e com a preservação do meio ambiente.

A fim de compartilhar os programas, projetos e ações institucionais que a UnB desenvolve com vistas a apoiar a formação de seu estudante, apresenta-se a seguir algumas iniciativas abertas à ampla participação dos alunos.

Coordenação didático-científica do curso

A coordenação didático-científica de cada curso fica a cargo dos seus respectivos Colegiados de Curso e do Núcleo Docente Estruturante (NDE) definidos no âmbito da unidade acadêmica. Os cursos podem ser mantidos exclusiva-

mente pela Universidade ou resultar da associação dessa com outras instituições, conforme o plano específico de cada curso. Os colegiados de curso são compostos por docentes vinculados à Unidade Acadêmica responsável pelo curso, pelo seu coordenador, representantes de outras unidades participantes do curso e os representantes discentes.

Coordenador do curso

O coordenador do seu curso é a pessoa responsável pelo atendimento acadêmico dos estudantes para orientação, esclarecimentos e apoio acadêmico e administrativo no período de matrícula, bem como durante o curso.

Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação é responsável pelo acompanhamento, pela concepção, pela consolidação e pela atualização contínua do projeto pedagógico do curso. É composto por, no mínimo, cinco professores integrantes do corpo docente do curso.

Calendário acadêmico

O calendário do ano letivo da Universidade é estabelecido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sendo que as atividades acadêmicas desenvolvidas no ano letivo ocupam, no mínimo, 200 (duzentos) dias de trabalho escolar efetivo. Há, no ano, dois períodos letivos regulares de atividades, podendo haver um período especial. O semestre tem duração de 17 semanas. Portanto, uma disciplina de 60 horas, ou de quatro créditos, no período diurno, será ministrada em 34 aulas de 110 minutos.

Aluno regular e especial

O aluno regular é aquele matriculado em curso de graduação e de pós-graduação. O aluno especial é aquele inscrito em cursos de extensão, em disciplinas isoladas ou em atividades congêneres, nos termos previstos pelo Estatuto, Regulamento Geral e normas específicas.

Disciplinas de um curso

As matérias ou conteúdos dos currículos dos cursos são definidos pelas respectivas ementas e programas ministrados na forma de disciplinas. Entende-se por disciplina o conjunto de estudos e de atividades correspondentes a um

programa de ensino, definidos a partir de ementas, com um mínimo prefixado de horas, integralizados por um total de créditos. O programa de cada disciplina, sob a forma de plano de ensino, é elaborado pelo professor da disciplina e aprovado pelo Colegiado do Curso.

Plano de ensino da disciplina

O detalhamento do programa da disciplina e dos critérios de aprovação e de menção, tais como número de provas, trabalhos, exercícios, atividades e cronograma do semestre, são informados ao estudante no plano de ensino da disciplina, divulgado pelo professor no início de cada período letivo. As atividades previstas durante o semestre, que ocorram fora do horário definido na lista de oferta da disciplina, devem ser explicitadas no plano de ensino no início do semestre letivo, respeitando-se os horários de funcionamento da unidade acadêmica. No caso de reposições de aulas ou de avaliações, novo calendário das atividades deve ser acordado entre o professor e os alunos durante o semestre.

Currículo de um curso

O currículo de um curso da UnB é composto de um conjunto de exigências para integralizar conteúdos curriculares e uma carga horária total do curso. As disciplinas do currículo pleno de cada curso são categorizadas como obrigatórias, obrigatórias seletivas e optativas, como parte do módulo integrante. Além dessas, cada curso tem uma carga curricular em módulo livre, opcional, que pode ser composta individualmente pelo estudante, entre todas as disciplinas não pertencentes ao currículo do curso.

Total de créditos e tempo de permanência

Cada curso possui um total de créditos, um limite mínimo e máximo de tempo de permanência, um total mínimo e máximo de créditos por período que deverão ser considerados na matrícula e em situação de risco. Procure orientação para que essas exigências sejam esclarecidas.

Disciplinas Obrigatórias

As disciplinas obrigatórias são aquelas em que o estudante deverá ser matriculado e aprovado, ou obter aproveitamento de estudos ou exame de proficiência ou títulos, para fins de integralização curricular do curso.

Disciplinas Optativas

As disciplinas optativas são aquelas integrantes do currículo do curso cujos créditos, em caso de aprovação, são considerados para fins de integralização curricular. O aluno pode escolher, da lista de disciplinas optativas do seu curso, aquelas ofertadas pelo próprio departamento ou ofertadas por outros departamentos.

Disciplinas de Módulo Livre

As disciplinas de módulo livre de um curso são todas as disciplinas de graduação que não são de abrangência restrita e que não constam no currículo do curso. Os créditos a integralizar em módulo livre são referentes às disciplinas ou atividades que não estão na lista de disciplinas obrigatórias nem de optativas do seu curso, porém estão previstas e oferecidas pela UnB. As disciplinas cursadas em módulo livre podem somar ao total de créditos exigidos para o curso, desde que estejam no limite máximo permitido pelo respectivo currículo.

Caso você se interesse por uma disciplina que não esteja na lista das optativas de seu curso, você poderá cursá-la com aprovação e integralizar os créditos em seu histórico escolar, como módulo livre, desde que esteja dentro dos limites de seu curso. Uma vez ultrapassado o total permitido para os créditos de módulo livre, você ainda poderá cursar disciplinas de módulo livre, até o limite de 60 créditos, porém esses créditos não serão contabilizados no total exigido pelo curso e aparecerão na coluna “outros” em seu histórico escolar, ainda que você tenha sido aprovado nas disciplinas.

Os currículos da UnB são previstos para integralizar até 24 créditos em disciplinas do módulo livre dos cursos. Também é preciso ficar atento no momento da matrícula, pois há disciplinas restritas, ou seja, que permitem a matrícula somente dos alunos de curso no qual a disciplina é obrigatória. Há também turmas reservadas para alunos de um determinado curso. Portanto, nem toda disciplina ou turma pode ser cursada ou mesmo integralizada como crédito módulo livre.

Cadeia de seletividade

É possível, em alguns cursos, que as disciplinas obrigatórias possam ser escolhidas de uma cadeia de seletividade, denominadas disciplinas obrigatórias seletivas. A cadeia de seletividade deve atender a uma condição de cumprimento a ser satisfeita que pode ser em número de créditos ou em disciplinas a

serem cursadas com aprovação. O estudante selecionará livremente as disciplinas entre as que compõem a cadeia de obrigatórias seletivas.

Disciplinas equivalentes

A equivalência de disciplinas pode ocorrer entre duas disciplinas ou entre grupos de disciplinas no contexto curricular dos cursos. Dessa forma, as disciplinas e o total de créditos exigidos de um curso podem ser integralizados por percursos diversificados em disciplinas, seja por escolhas distintas de cadeias de seletividade, seja por existência de disciplinas equivalentes.

Sistema de créditos

O controle da integralização curricular é feito pelo sistema de créditos, correspondendo 1 (um) crédito a 15 (quinze) horas-aula, em trabalho efetivo sob coordenação docente, que podem ser com aulas teóricas ou práticas. As informações referentes ao número de créditos das disciplinas estão disponíveis no portal da UnB, no Sistema de Matrícula Web, por meio do qual é possível realizar a solicitação de matrícula em disciplinas.

A hora crédito corresponde a 55 (cinquenta e cinco) minutos para atividades acadêmicas diurnas e 50 (cinquenta) minutos para atividades acadêmicas noturnas.

Fluxo de um Curso

O fluxo de um curso consiste da lista de disciplinas obrigatórias e algumas das disciplinas optativas, recomendadas pela coordenação pedagógica do curso, organizadas por semestre, para facilitar e orientar a oferta de disciplinas e a matrícula no período.

Histórico Escolar

O estudante poderá solicitar o seu Histórico Escolar (HE) na secretaria do seu departamento. O histórico escolar é o documento que informa sobre a vida acadêmica, desde o ingresso na UnB, permitindo acompanhar a situação e o progresso do estudante no curso. Procure checar todos os registros acadêmicos no seu histórico de forma a solicitar as correções e atualizações necessárias. As menções obtidas nas disciplinas cursadas na UnB, seja de aprovação ou reprovação, integram o Histórico Escolar, mesmo que você ingresse por novo vestibular.

Orientação Acadêmica

A orientação acadêmica poderá ocorrer de maneira individualizada, com a relação direta entre professor orientador e estudante; por orientação tutorial, quando prevê, além do professor orientador, um grupo determinado de estudantes; por orientação dirigida para atender casos específicos de estudantes identificados e que procuram a Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA/DEG); ou outras formas de orientação definidas pelo Colegiado do Curso.

Os professores orientadores são docentes do quadro permanente indicados pelo colegiado do curso que tem por atribuição instruir, organizar projetos acadêmicos de orientação, identificar dificuldades dos alunos e elaborar planos de estudos. Os planos de estudos articulam o ensino, a pesquisa e a extensão para aproveitamento de experiências e compreensão das relações de aprendizagem dos estudantes pelos professores.

Matrícula Web (MW)

O sistema de Matrícula Web (também conhecido como MW) é o sistema da UnB no qual são realizadas as solicitações de matrícula nas disciplinas e que permite ao estudante visualizar sua grade horária e seu histórico escolar.

Para ter acesso ao MW, é preciso ter login e senha. O login é o número de matrícula e a senha é fornecida no momento do registro. Procure manter a identificação da senha em local seguro e tente não perdê-la, pois você precisará dela durante todo o seu curso de graduação.

Se por acaso você perder ou esquecer a sua senha de acesso, não se desespere! Basta clicar no campo Portal Aluno, no canto superior esquerdo do Portal da UnB (www.unb.br), e escolher, na janela que será aberta, a opção "Solicitar Senha", no menu de serviços que é disponibilizado. É necessário informar o nome completo, a matrícula, o número da carteira de identidade e a data de nascimento. O endereço eletrônico do Matrícula Web é: <http://www.matriculaweb.unb.br/>.

Veja o fluxo da matrícula no link:

http://www.unb.br/noticias/imagens/fluxo_matricula.png

Processo de matrícula em disciplinas

Pré-matrícula

O período de matrícula em disciplinas, indicado no calendário acadêmico, é iniciado pela fase de pré-matrícula. Esta etapa é realizada pelo Sistema de Informações Acadêmicas da Graduação (SIGRA), durante a primeira etapa da matrícula do semestre.

Com base no fluxo do curso, na oferta de cada período letivo e no seu histórico escolar, o SIGRA gera uma proposta de matrícula, com uma lista de disciplinas para cada estudante. Essa proposta é chamada de **proposta de pré-matrícula**. Você deverá acessar o Matrícula Web pelo portal da UnB e analisar as disciplinas que lhe foram oferecidas pelo SIGRA nesta etapa.

O calendário acadêmico pode ser visualizado na página da UnB no endereço: <http://www.saa.unb.br/graduacao/64-calendario-do-aluno>

Critérios de elaboração da pré-matrícula em disciplinas

Para elaborar a proposta de pré-matrícula para cada estudante, as seguintes informações são consideradas:

- fluxo do curso;
- oferta de disciplinas e turmas no período letivo;
- histórico escolar do estudante.

A partir dessas informações, a ordenação realizada pelo SIGRA, para fins de matrícula em disciplinas e turmas, segue os seguintes critérios de prioridade:

- aluno calouro;
- prioridade de escolha;
- aderência ao fluxo;
- posição relativa do estudante no curso: quanto mais próximo da conclusão do curso, maior é a prioridade para obtenção da vaga;
- Índice de Rendimento Acadêmico (IRA):

$$IRA = \left[1 - \frac{(0,6 \times DTb + 0,4 \times DTp)}{DC} \right] \times \frac{\sum_i P_i \times CRI_i \times Pel_i}{\sum_i CRI_i \times Pel_i}$$

Em que:

DTb = número de disciplinas obrigatórias trancadas

DTp = número de disciplinas optativas trancadas

DC = número de disciplinas matriculadas

(incluindo as trancadas)

Pi = peso da menção

(SS=5, MS=4, MM=3, MI=2, II=1, SR=0)

Pei = período em que uma dada disciplina foi cursada, obedecendo à seguinte limitação: $\min \{ 6, \text{período} \}$

CRi = número de créditos de uma dada disciplina

Quanto maior for o IRA, maior será a prioridade de matrícula.

f) Para cada estudante:

i) tipo de disciplina: obrigatória, optativa, nessa ordem;

ii) prioridade no fluxo;

g) Reprovação obtida com menção SR (Sem Rendimento).

Em caso de Crédito Concedido (CC), em que o aluno tenha obtido aproveitamento de estudos, a disciplina não é considerada no cálculo do IRA.

Confirmação da Pré-Matrícula em Disciplinas

A fase de confirmação da proposta de pré-matrícula é obrigatória para todos os estudantes. No primeiro semestre de ingresso na UnB, recomenda-se que o estudante aceite as disciplinas oferecidas na proposta de pré-matrícula. A partir do segundo semestre, pode-se recusar ou solicitar matrícula em outras disciplinas.

Dessa forma, você poderá mais facilmente integralizar os créditos do seu curso, principalmente quando se tratar de oferta de disciplinas obrigatórias. Ao aceitar as disciplinas propostas na pré-matrícula, você estará garantindo a sua vaga na turma.

Matrícula em disciplinas optativas e mudanças de turmas/horários

Além da confirmação da pré-matrícula em disciplinas, é possível solicitar a inclusão ou retirada de disciplinas da proposta individual de pré-matrícula para o período letivo a ser iniciado.

Caso o calouro queira cursar alguma disciplina optativa, é necessário realizar o pedido em seu departamento, com o coordenador do curso, sendo aconselhável ter em mãos o código da disciplina e a turma desejada.

Para selecionar disciplinas optativas, acesse o campo Oferta, localizado no lado esquerdo do Matrícula Web. Lá você encontrará a lista de todas as disciplinas ofertadas por todos os departamentos.

Ao selecionar uma disciplina, uma janela será aberta com as informações sobre a ementa, programa, pré-requisitos e créditos da disciplina; as turmas ofertadas, seus respectivos horários, locais, professores, reservas por curso e quantidade de vagas.

É oportuno observar que, para cursar uma disciplina, você deverá ter os pré-requisitos atendidos, ou seja, ter cursado com aprovação a lista de disciplinas de pré-requisitos. Como calouro, você poderá cursar somente disciplinas que não exijam pré-requisitos. Além disso, a disciplina desejada não pode ter choque de horário com outra disciplina em que você esteja matriculado.

Por fim, solicitar matrícula numa disciplina optativa não lhe garante vaga nessa disciplina. A matrícula é sujeita a uma lista de prioridades e pode ser que não haja vaga suficiente para todos. Uma vez concluída a solicitação de todas as disciplinas que você gostaria de cursar no semestre, você concluiu a etapa da pré-matrícula.

Os pedidos de matrícula só serão aceitos até o limite de créditos do seu curso. Pedidos de matrícula para uma mesma disciplina deverão ter prioridades distintas para as turmas solicitadas.

Processamento Coletivo de Matrícula

O processamento coletivo dos pedidos de matrícula ocorre após a etapa da pré-matrícula. Esta fase é realizada pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA), na qual todos os pedidos dos estudantes são processados em conjunto.

Os seguintes critérios, nessa ordem, são utilizados para o processamento coletivo dos pedidos de pré-matrícula:

I. posição da disciplina pleiteada com relação à posição do estudante no fluxo:

(a) disciplina do período do estudante no fluxo;

(b) disciplinas anteriores;

(c) disciplinas fora do fluxo;

II. modalidade da disciplina pleiteada:

(a) obrigatória;

(b) optativa;

(c) módulo livre;

III. rendimento do estudante na disciplina pleiteada:

(a) estudante não cursou a disciplina;

(b) estudante cursou com reprovação;

(c) estudante trancou a disciplina;

IV. posição absoluta do estudante no fluxo;

V. desempenho do estudante no último período;

VI. prioridade do pedido;

VII. reprovação com menção SR (Sem Rendimento).

Nesse momento, resta somente esperar o resultado para ver se você obteve sucesso no processo de matrícula nas disciplinas solicitadas.

Informações importantes

A ordem de prioridade da lista de espera independe do momento em que é feito o pedido de confirmação da pré-matrícula. Ou seja, se o período de confirmação da pré-matrícula durar três dias, não faz diferença você pedir uma

disciplina no primeiro ou no último dia, pois o processamento coletivo da pré-matrícula somente será realizado ao final desse período.

Ajuste de matrícula

Após a divulgação do resultado do processamento coletivo da pré-matrícula, você ainda poderá realizar ajustes de matrícula, caso tenha interesse. Nessa etapa, verifique se você ainda não excedeu o limite máximo de créditos permitido por período para o seu curso. Além disso, o ajuste na matrícula só é possível quando existem vagas disponíveis na turma desejada; nesse caso, o estudante deverá efetuar sua matrícula diretamente via internet, no MW.

Caso você não tenha obtido sucesso na solicitação de matrícula de disciplina obrigatória ou optativa, procure o seu coordenador para verificar o problema e as condições de sua solicitação ser atendida com a criação de vagas em novas turmas.

O atendimento do seu pedido depende exclusivamente de critérios acadêmicos, por meio de uma lista de espera gerada automaticamente pelo SIGRA, por ordem de prioridade, considerando os pedidos processados na pré-matrícula. Essa é uma importante razão para você não deixar de participar da etapa de pré-matrícula ainda que, aparentemente, a turma desejada não tenha vaga.

Sua solicitação poderá ser atendida em caso de desistência de algum outro estudante durante a fase da pré-matrícula. Além disso, o seu pedido estará registrado na lista de pendências para ajuste, em ordem de prioridade, para eventual possibilidade de atendimento.

Matrícula em disciplinas ofertadas em outro *Campus*

Os estudantes poderão solicitar matrícula em disciplinas de outro campus – em até 24 créditos – durante a primeira etapa do processo de matrícula em disciplinas ou pré-matrícula.

Resultado da Matrícula

Após o período de ajuste, você deverá verificar em quais disciplinas você foi efetivamente matriculado. Para isso, após o término do período de ajuste de matrícula, entre no sistema MW e verifique quais turmas, horários e locais das turmas em que você foi matriculado. Em caso de dúvida, busque informações na secretaria do seu departamento ou com o coordenador do seu curso.

Mais Informações

Mais informações podem ser encontradas no seguinte endereço:
http://www.unb.br/aluno_de_graduacao/entenda_o_processo

Trancamento de matrícula

O estudante poderá solicitar a suspensão, no todo ou em parte, das atividades acadêmicas, por prazo determinado, mediante requerimento formal, por meio de formulário próprio, junto à SAA. Com o trancamento, o aluno não perde o vínculo com a Universidade.

O trancamento geral de matrícula pode ser do tipo automático ou justificado, conforme previsto nas Resoluções CEPE 016/86 e 563/2009.

Trancamento geral de matrícula

O trancamento geral de matrícula (TGM) pode ser concedido automaticamente, se for solicitado no prazo previsto no calendário acadêmico e no caso de não passar do limite de dois semestres letivos, sucessivos ou não. A solicitação de trancamento deve ser feita para cada semestre letivo.

Trancamento geral de matrícula justificado

O trancamento geral de matrícula pode ser concedido de forma excepcional e justificada (TGMJ) nos casos de impossibilidade de cumprimento das obrigações acadêmicas, por motivos previstos nas resoluções, com justificativa circunstanciada e devidamente comprovada.

Trancamento parcial automático

O trancamento parcial de matrícula pode ser solicitado pelo estudante para suspensão de atividades curriculares em determinada(s) disciplina(s). O trancamento parcial de matrícula, ou trancamento automático de disciplina (TR), pode ser concedido por apenas uma vez em cada disciplina isolada e no prazo estipulado em calendário acadêmico.

Trancamento parcial justificado

O trancamento parcial de matrícula excepcional e justificado (TJ) pode ser solicitado pelo estudante nos casos de impossibilidade de cumprimento das obrigações acadêmicas em determinada(s) disciplina(s), por motivos previstos nas resoluções, com justificativa circunstanciada e devidamente comprovada.

Menções

As menções atribuídas ao rendimento acadêmico do aluno em disciplina e sua equivalência numérica são as seguintes:

SS (Superior)	9,0 a 10
MS (Médio Superior)	07,0 a 8,9
MM (Médio)	5,0 a 6,9
MI (Médio Inferior)	3,0 a 4,9
II (Inferior)	0,1 a 2,9
SR (Sem rendimento)	zero

A divulgação das menções é realizada pelo número de matrícula dos alunos.

Critérios de aprovação

É aprovado na disciplina o aluno que obtiver menção igual ou superior a MM e que tiver a frequência mínima exigida em cada disciplina em que estiver regularmente matriculado.

Os critérios específicos de aprovação em cada disciplina são divulgados no início do semestre letivo no plano de ensino da disciplina.

Revisão de menção final

O aluno poderá solicitar revisão da menção atribuída pelo professor da disciplina, fundamentando o seu pedido, conforme prazo previsto no calendário

acadêmico. O estudante deverá preencher um formulário de Revisão de Menção e deverá receber um comprovante de entrega da solicitação na unidade acadêmica. A partir da data da solicitação, o professor dispõe de 15 dias corridos para analisar o processo.

Caso a solicitação não seja atendida, o estudante poderá solicitar recurso de revisão de menção às instâncias superiores da UnB, na seguinte ordem: Colegiado do Instituto/Faculdade; Câmara de Ensino de Graduação (CEG), Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e Conselho Universitário (CONSUNI).

Frequência em disciplinas

O estudante é obrigado a frequentar, no mínimo, 75% das aulas de cada disciplina em que estiver regularmente matriculado. Não é permitido o abono de faltas. A frequência inferior a 75% ocasiona a reprovação na disciplina com menção final SR.

Após a realização de todas as etapas de matrícula, você deverá conferir se está realmente matriculado nas disciplinas que frequenta e se não foi indevidamente matriculado em alguma turma. Isso pode ser confirmado pelo acesso a sua Grade Horária.

O não comparecimento nas aulas de alguma disciplina em que você foi indevidamente matriculado poderá gerar uma reprovação em seu histórico, além do fato de que você poderá ocupar uma vaga que outro aluno poderia estar interessado.

As normas da UnB não permitem a frequência na condição de aluno ouvinte, ou seja, para você frequentar uma disciplina, você deverá estar devidamente matriculado.

Ainda na sua Grade Horária, confirme o local das disciplinas, pois pode ocorrer alteração do local até o início do semestre por inadequação do espaço designado pelo sistema.

As atividades das disciplinas podem ocorrer aos sábados, desde que previstas nos planos de aula entregues aos estudantes no início do semestre letivo.

No caso de reposições de aulas ou de avaliações, quer seja fora do horário da disciplina ou aos sábados, devem ser considerados o período de reposição previsto no calendário e o acordo dos estudantes matriculados.

Exercícios Domiciliares

É o exercício das atividades escolares na própria residência do estudante, assegurado nas seguintes situações:

- a) gestantes, durante o período de três meses, iniciado a partir do 8º mês de gravidez;
- b) portadores de afecções indicadas no Decreto-lei n. 1.044/69.

O reconhecimento desse direito, por parte da UnB, não exime o estudante do dever discente de dedicação aos seus estudos com o maior zelo possível.

Caso a disciplina não admita a aplicação de exercícios domiciliares, é possível solicitar o trancamento parcial de matrícula (excepcional e justificado). As solicitações de exercícios domiciliares e de trancamentos são efetivadas na secretaria do instituto ou faculdade responsável pela oferta da disciplina.

Aproveitamento de disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior

Consiste no reconhecimento dos créditos de disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior (IES), nacional ou estrangeira, mediante análise dos estudos realizados pelo aluno.

O estudante deverá solicitar o aproveitamento de estudos de uma só vez, requerendo a análise de todas as disciplinas cursadas com aprovação na instituição de origem. Não cabe pedido de aproveitamento de estudos em disciplinas cursadas em outras IES de maneira concomitante ao período de curso na UnB.

O prazo para solicitação é de até dois períodos letivos após a admissão na UnB, em período estabelecido no calendário acadêmico.

Concessão de Créditos em Língua Estrangeira

A concessão de créditos pelo reconhecimento de estudos realizados em cursos de língua estrangeira poderá ser realizada mediante equivalência entre certificados/diplomas obtidos e por disciplinas oferecidas pelo departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução.

A concessão de créditos é realizada semestralmente, conforme calendário acadêmico, mediante solicitação na Secretaria Unificada do Instituto de Letras. Além disso, há a possibilidade de realização de exame de Proficiência para aproveitamento de créditos de língua estrangeira (língua inglesa e língua espanhola). Informações sobre as provas podem ser encontradas na página do Cebraspe (www.cespe.br/cebraspe/).

As provas são semestrais e as disciplinas disponíveis são Inglês Instrumental I e II e Língua Espanhola I e II. A concessão de créditos é realizada semestralmente, após aprovação nas referidas provas, conforme calendário acadêmico, com inscrição somente via internet, no endereço eletrônico: <http://www.cespe.unb.br/>.

Avaliação de disciplinas e desempenho docente

A avaliação de disciplina é proposta aos estudantes ao final do semestre letivo por meio de pesquisa sobre a percepção deles sobre o:

- programa da disciplina – para identificar o valor atribuído pelo discente ao conteúdo proposto e a coerência entre ementa, programa, bibliografia e objetivos propostos;
- ensino ministrado – para identificar o valor atribuído pelo discente ao desempenho docente no contexto da disciplina ministrada;
- rendimento discente ou autoavaliação – para identificar a percepção dos estudantes sobre sua própria aprendizagem;
- suporte institucional – para identificar o valor atribuído pelo discente às condições de infraestrutura física e laboratorial para as atividades propostas na disciplina.

Disciplinas a Distância

Ambiente Aprender – Plataforma Moodle

O ambiente “Aprender” é uma plataforma Moodle concebida para apoiar os professores e alunos nas atividades de ensino e aprendizagem das disciplinas da UnB. Nem todas as disciplinas fazem uso dessa plataforma, no entanto, muitos professores utilizam esse recurso para disponibilizar materiais didáticos, realizar debates em fóruns, chats e para inserir tarefas a serem realizadas, entre outras formas.

O ambiente Moodle é uma ferramenta de software livre que fornece um conjunto de serviços integrados, em uma plataforma virtual de apoio à aprendizagem via internet. O acesso à plataforma Aprender UnB pode ser realizado nos endereços: www.aprender.unb.br e www.unb.br

Cadastro no Ambiente Aprender

Para acesso à plataforma Moodle – Aprender é necessário criar uma conta (cadastro). Acesse o ambiente Aprender e clique no botão Cadastro. Saiba mais pelo apoioaprender@ead.unb.br.

Após o cadastro, você poderá solicitar ingresso nas disciplinas em que você estiver matriculado. No momento da inscrição em cada disciplina, o sistema poderá exigir uma senha, que deverá ser fornecida pelo professor responsável.

Você pode acessar a disciplina a partir de duas situações:

a) Primeiro Acesso: é necessário informar o código de inscrição Chave fornecido pelo professor responsável pela disciplina.

b) Usuário já inscrito na disciplina: a disciplina aparecerá na página inicial do Aprender.

Em relação às tarefas, evite deixar para última hora, pois podem ocorrer quedas no sistema Aprender ou mesmo em sua conexão de internet, e, uma vez que se encerre o prazo definido pelo professor para envio da tarefa, nem sempre será possível reenviá-la.

Risco de Desligamento

O percurso acadêmico do estudante depende de condições mínimas de permanência. Quando o estudante não cumpre algum desses requisitos, poderá entrar em condição de risco de desligamento. Nessa situação, o aluno estará em risco de desligamento quando:

II. tiver duas reprovações na mesma disciplina obrigatória;

II. não tiver sido aprovado, em pelo menos, quatro disciplinas do seu curso, em dois períodos letivos regulares consecutivos;

III. chegar ao último período letivo permitido no projeto pedagógico do seu curso sem possibilidades de concluí-lo.

O aluno em risco de desligamento deverá ser acompanhado por orientador acadêmico e deverá cumprir uma das seguintes condições, **respectivas às situações descritas anteriormente**:

- I. ser aprovado nas disciplinas obrigatórias anteriormente cursadas com duas reprovações;
- II. ser aprovado, em pelo menos, no mínimo de créditos do curso, em cada um dos dois períodos letivos subsequentes;
- III. cumprir plano de estudo aprovado pela Comissão de Acompanhamento e Orientação (CAO), somente no caso de o aluno se enquadrar no inciso III deste tópico.

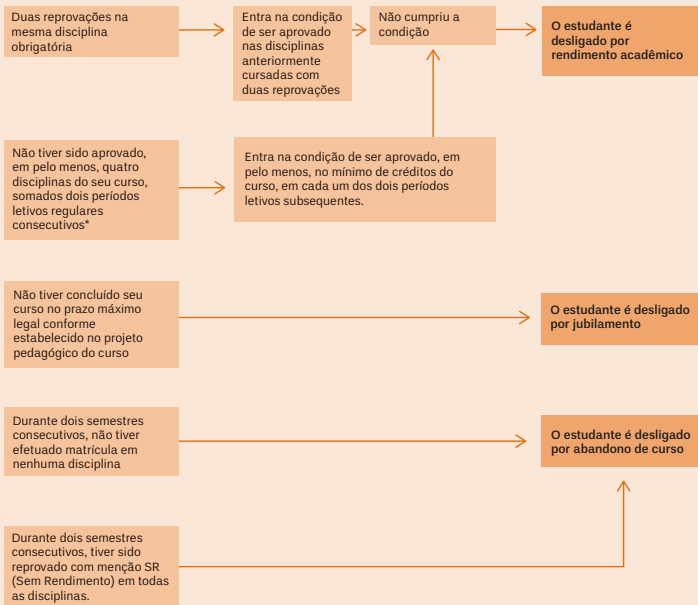
O plano de estudo consiste de um planejamento mínimo de um ano com as disciplinas a serem cursadas e que tenham probabilidade de êxito pelo discente. O plano de estudo, após ter sido elaborado com o professor orientador acadêmico, deve ser aprovado pelo colegiado do curso e encaminhado à SAA.

Desligamento

O aluno de curso regular de graduação é desligado quando:

- I. não cumprir a condição de ser aprovado no número mínimo de créditos estabelecido pelo curso, em cada um de dois períodos letivos subsequentes;
- II. for reprovado três vezes em disciplina obrigatória do seu curso;
- III. enquadrar-se nos critérios eliminatórios específicos do seu curso;
- IV. cometer infração disciplinar cominada com expulsão, de acordo com o Código de Ética;
- V. não concluir seu curso no prazo máximo legal (desligamento por jubramento);
- VI. por iniciativa própria, desistir do vínculo com seu curso (desligamento voluntário);
- VII. durante dois semestres consecutivos, não efetivar matrícula em nenhuma disciplina ou que, embora matriculado, tenha sido reprovado com menção SR (Sem Rendimento) em todas as disciplinas (desligamento por abandono).

RISCO DE DESLIGAMENTO

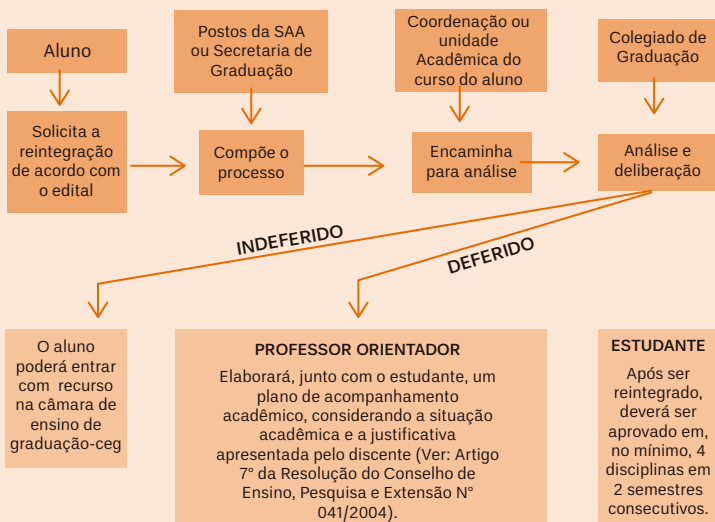


Obs: Além dos desligamentos supracitados, o estudante pode ser desligado por iniciativa própria (desligamento voluntário), ou por enquadrar-se nos critérios eliminatórios específicos do seu curso, ou por cometer infração disciplinar cominada com a expulsão, de acordo com o código de ética.

*** Exemplo:** caso o estudante tenha obtido aprovação em duas disciplinas em 2016/1, terá que passar em pelo menos mais duas disciplinas em 2016/2, para que o somatório dos dois semestres consecutivos e regulares totalize pelo menos quatro disciplinas com aprovação. Somente se não atendido esse critério, o estudante entrará na condição de mínimo de créditos do seu curso para CADA um dos dois semestres consecutivos regulares subsequentes. Lembrando que o mínimo de créditos varia de curso para curso.

PROCESSO DE REINTEGRAÇÃO

(Instrução normativa da Câmara de Ensino de Graduação N° 001/2014)



Obs: Serão permitidas, no máximo, duas reintegrações na Universidade de Brasília. O prazo máximo para solicitação de reintegração é de um (1) ano, contado a partir da data de desligamento.

- É facultado ao discente reintegrado solicitar substituição do professor orientador.

ATENÇÃO:

- O discente reintegrado deverá ser aprovado em, no mínimo, quatro disciplinas obrigatórias e/ou optativas do Curso em dois semestres consecutivos.
- O discente reintegrado também será desligado se obtiver a terceira reprovação em disciplina obrigatória.

Condições necessárias para que o estudante seja reintegrado:

1. Apresentação, pelo ex-aluno, de justificativa do desligamento, demonstrando que tal situação foi sanada.
 - Comprovação com atestado atual ou relatório médico quando a situação envolver questões de saúde;
 - Justificativas envolvendo outros problemas passíveis de apresentação de documentos formais devem ser acompanhadas de comprovação;
2. O número de créditos necessários para o ex-aluno finalizar o curso puder ser cursado dentro do período máximo de permanência no curso;

IMPORTANTE: Deve-se respeitar o cronograma estabelecido em edital que será divulgado no site da UnB. É obrigatório preencher um formulário próprio que está disponível no site do Decanato de Ensino de Graduação: www.unb.br/administração/decanatos/deg

Formatura

Para a conclusão do curso e a obtenção do diploma, o estudante deverá cumprir os seguintes requisitos:

- a) ser aprovado em todas as disciplinas obrigatórias do curso;
- b) integralizar o número de créditos exigidos; e
- c) submeter-se à outorga de grau.

No período de conclusão do curso, o estudante deverá obedecer aos prazos previstos no calendário acadêmico com relação a:

- Lista de Prováveis Formandos – local: posto avançado da SAA;
- Débito de documentação – local: posto avançado da SAA;
- Espelho de dados/conferência – local: posto avançado da SAA; e
- Diploma: solicitação (formulário disponível nos postos avançados da SAA) – local: Subsecretaria de Comunicação Administrativa (SCA), no Prédio da Reitoria.

A solenidade de outorga de grau é de responsabilidade do Cerimonial da UnB.

Telefone: (61) 3107 0691/ 3107 06.95

E-mail: ceri@unb.br

Programas e Projetos de Extensão

As atividades de extensão desenvolvidas na UnB abrangem as oito áreas temáticas da extensão universitária no país: comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e trabalho. Mais do que repassar o conhecimento produzido e beneficiar a sociedade, a extensão absorve e se apodera do conhecimento da sociedade, gerando novos conhecimentos. Extensão é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade.

(Plano Nacional da Extensão-PNExt-2011)

Ei! Saiba que, além do ensino e da pesquisa, as universidades públicas têm como missão promover a extensão universitária, que é a prática articulada do

conhecimento produzido em prol da sociedade e você pode estar nessa.

Na UnB, a extensão é viabilizada pelo Decanato de Extensão (DEX) e por meio das unidades acadêmicas e administrativas. A ação extensionista abrange as áreas temáticas Comunicação; Cultura: Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia, Produção e Trabalho.

Decanato de Extensão

Prédio da Reitoria – 2º piso

Campus Universitário Darcy Ribeiro – UnB/Asa Norte

(61) 3107-0224/0309/0310 – Fax: (61) 3273-7122

www.unb.br/administracao/decanatos/dex/index.html

e-mail: redex@unb.br

Tipos de Ações de Extensão

a) Cursos de extensão: são aqueles ministrados na UnB e que respondem a demandas não atendidas pela atividade regular do ensino formal de graduação ou de pós-graduação. Esses cursos podem ser presenciais ou à distância.

b) Eventos: são atividades de curta duração – palestras, seminários, exposições, congressos, workshops, entre outras –, que contribuem para a disseminação do conhecimento.

c) Projetos de extensão de ação contínua: têm como objetivo o desenvolvimento de comunidades, a integração social e a integração com instituições de ensino. São projetos desenvolvidos ao longo do ano letivo, podendo ser renovados no ano seguinte, mediante solicitação encaminhada à Câmara de Extensão (CEX).

d) Programas especiais: compreendem atividades de duração determinada que, inicialmente, não se enquadram na estrutura básica das atividades previstas pelo Decanato de Extensão (DEX).

e) Programas permanentes: são empreendimentos que se caracterizam por uma organização estável e por disponibilizarem uma infraestrutura para a divulgação científica, artística e cultural.

Participação Estudantil

O DEX promove e incentiva a participação estudantil na extensão universitária. Você, estudante de graduação, pode ser um extensionista e adquirir nova

consciência crítica sobre a realidade atuando em programas ou projetos extensionistas. Dentro da prática cidadã você pode, ao mesmo tempo em que estuda e faz pesquisa, aliar à sua formação acadêmica a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável.

Créditos em Extensão e Bolsas de Extensão

O estudante de graduação vinculado a um projeto/programa concorre a bolsas de extensão do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX). A atividade extensionista pode ser revertida na concessão de até 4 (quatro) créditos acadêmicos em extensão por semestre, atuando 15 horas semanais nos Projetos de Extensão de Ação Contínua (PPEACS).

Dicas:

- A DTE/DEX disponibiliza todas as informações.
- O coordenador de Extensão da sua unidade acadêmica pode ser consultado a respeito da participação estudantil
- Consulte projetos do seu interesse no Catálogo dos PPEACS disponível em www.unb.br/administração/diretorias/dte
- Publique textos tipo Comunicações na Revista Participação sob a orientação de coordenador de projeto ao qual você se vincular.

DEX – Diretorias

Diretoria Técnica de Extensão (DTE)

A Diretoria Técnica de Extensão (DTE) articula, apoia e gerencia programas e projetos como os Projetos de Extensão de Ação Contínua (PEACs) propostos pelas unidades acadêmicas e demais órgãos da UnB e o Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX). Além de lançar editais internos de fomento, a DTE responde pela formulação de indicadores para a avaliação da produtividade das ações extensionistas e a integralização de Créditos em Extensão. Promove ainda, com base na perspectiva da Comunicação Integrada e dentro de estrutura organizacional pioneira, o diálogo entre as interfaces comunicacionais, administrativas e institucionais nos seus campos de atuação, fomenta e organiza as publicações e desenvolve processos e fluxos para consolidação do planejamento estratégico e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do DEX.

Decanato de Extensão – Prédio da Reitoria – 2º piso
Contatos: (61) 3107-0327/0328 – E-mail: dte@unb.br
www.unb.br/administracao/diretorias/dte/index.html

Diretoria de Desenvolvimento e Integração Regional (DDIR)

A DDIR expressa a vontade política e o empenho de a UnB atuar no desenvolvimento e integração regionais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável em prol de comunidades do DF, da RIDE e Região Centro-Oeste, pela articulação de redes colaborativas por meio de polos e núcleos. Para tanto, visa estimular e apoiar ações de extensão dos quatro campi da UnB, intervindo com articulações diretas com instituições de fomento públicas e privadas, para a consolidação de convênios e termos de cooperação, bem como na promoção de editais de fomento como Proext e Mais Cultura para as Universidades, e outros.

Contatos: (61) 3107-0324 – E-mail: ddir.dex@gmail.com, ddirdex@unb.br
www.unb.br/administracao/decanatos/dex/editais.html

Diretoria de Capacitação de Formação Continuada (Interfoco)

Tem como objetivo estimular e organizar o desenvolvimento da formação continuada na Universidade de Brasília, em face do interesse em atender a demanda da sociedade, por meio de atividades interdisciplinares de formação continuada, cursos de extensão, assessoramentos, consultorias e eventos. Também é responsável pelo gerenciamento e suporte ao Sistema de Extensão (SIEX) .

Contatos: (61) 3107-5804/ 3107-5917 – E-mail: interfoco@unb.br
www.unb.br/administracao/decanatos/interfoco/

Diretoria Casa da Cultura da América Latina (CAL)

A CAL se consolidou como importante centro cultural do DF, atuando em diversos campos das artes e da cultura. Guiada pelo conceito de diversidade, seu acervo e abrangência estendem-se aos aportes da península ibérica, dos países africanos e o legado indígena, entre outros presentes na nossa formação. Além das inúmeras exposições anuais em suas galerias, destaca-se o volume atual de atividades promovidas em parceria com renomadas instituições

culturais do GDF, como Museu da República e com embaixadas. São cursos e oficinas de extensão na área da diversidade cultural, preservação de acervos e meio ambiente, fotografia e teatro, mostras e ciclos de cinema, o tradicional programa Semanas Latinas e eventos diversos.

SCS quadra 4, Ed. Anápolis, 1º andar, sala 103
Brasília – Distrito Federal
Contatos: (61) 3321-5811 – (61) 3325-6543 – cal@unb.br
www.casadacultura.unb.br

NÚCLEOS

Núcleo Projeto Rondon

O Núcleo Projeto Rondon é um programa de integração social, parceria entre a UnB e o Ministério da Defesa, o qual organiza operações semestrais, com atividades voluntárias de universitários em comunidades carentes. A gestão do projeto é vinculada ao DEX na forma de um núcleo para gerir a participação dos estudantes da UnB nas operações e em atividades locais, a partir da oferta da disciplina de Construção de Projetos Sociais Multidisciplinares, oferecida em módulo livre pelo DEX, condição essencial para o estudante de graduação participar de operações do Rondon.

Contatos: (61) 3107-0321 – regicarmen@gmail.com
www.rondon.unb.br

Núcleo da Sustentabilidade da UnB (NS)

O NS busca a gestão coletiva e socioambiental sustentável na Universidade de Brasília. Atua por meio de um Conselho da Sustentabilidade formado por representantes dos quatro campi da UnB. O Núcleo atua em seis eixos: Resíduos Sólidos, sob a atuação do Grupo de Trabalho de Resíduos Sólidos; Mobilidade Sustentável; Educação Ambiental e Comunicação; Áreas Verdes e Espaços de Convivência; Água e Energia; e Saúde e Nutrição. É responsável por campanhas e ações sobre a temática do desenvolvimento sustentável na UnB. Em 2014/2015, o NS está voltado para a Política Nacional de Resíduos Sólidos e um dos objetivos é fortalecer e implementar a coleta seletiva solidária.

Coordenadora: Prof.^a Izabel Zaneti.
Campus Darcy Ribeiro, Prédio Multiuso I, bloco A, térreo, sala AT 28/2

14h às 17h

Telefone: (61) 3107-5916 – sustentabilidadeunb@gmail.com

Semana Universitária (SemUni)

Há mais de uma década, a Universidade de Brasília, por meio das unidades acadêmicas e administrativas, sob a coordenação do DEX, promove este evento anual que integra comunidade, alunos e professores e oferece uma programação gratuita para a população do DF e Entorno. São divulgados os trabalhos produzidos pela universidade e ocorre a promoção do diálogo com diferentes grupos sociais em torno de grandes questões que vêm pautando a Política de Educação no país. Com mesas-redondas, palestras, oficinas e atrações artísticas, a Semana Universitária da Universidade de Brasília acontece nos campi da UnB da Asa Norte, de Planaltina, da Ceilândia e do Gama. A maior concentração de atividades é no campus Darcy Ribeiro.

Decanato de Extensão – Prédio da Reitoria – 2º piso

Contatos: (61) 3107-0316/0317

Programa de Iniciação Científica (PROIC)

O Programa de Iniciação Científica é uma oportunidade enriquecedora para os alunos, contribuindo para envolvê-los nas atividades científicas e tecnológicas e também para formá-los como futuros pesquisadores, incentivando talentos potenciais, despertando vocação científica e o pensar científico.

Dessa forma, o Programa de Iniciação Científica visa despertar vocação científica entre estudantes de graduação e incentivar novos talentos potenciais por meio da participação em projetos de pesquisa, preparando-os para o ingresso na pós-graduação.

O Programa é apoiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), órgão vinculado ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, que concede bolsas de estudos pela participação em projetos de pesquisa e iniciação científica. Há também a possibilidade de atuar como pesquisador voluntário, isto é, sem concessão de bolsa.

Para participar, é preciso estar vinculado a algum projeto de pesquisa, sob orientação de um professor. Busque informação sobre as áreas de pesquisa de seus professores e os projetos de pesquisa que possuem vagas para atuação

de estudantes de graduação.

Informações: Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação (DPP) – Diretoria de Fomento à Iniciação Científica (DIRIC)
3107-0824 e 3107-0825

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência é uma iniciativa da Capes para o aperfeiçoamento e a valorização da formação de professores para a educação básica. O programa concede bolsas para alunos de licenciatura participantes de projetos de iniciação à docência, bem como a docentes da Universidade e professores das escolas envolvidas.

O Pibid/UnB compõe-se de 20 subprojetos, que promovem a inserção dos licenciandos no contexto das escolas públicas, desde o início da sua formação acadêmica. As atividades didático-pedagógicas são desenvolvidas sob orientação de docentes da UnB que atuam na licenciatura e de professores das escolas participantes.

Informações: Coordenação de Integração das Licenciaturas – Decanato de Ensino de Graduação (CIL-DEG/UnB)
3107-6417

Programa de Consolidação das Licenciaturas (Prodocência)

O Programa de Consolidação das Licenciaturas visa ampliar a qualidade das ações voltadas à formação de professores, com prioridade para a formação inicial desenvolvida nos cursos de licenciaturas das instituições federais e estaduais de educação superior. Criado em 2006, o Prodocência financia projetos voltados para a formação e o exercício profissional dos futuros docentes, além de implementar ações definidas nas diretrizes curriculares da formação de professores para a educação básica.

Os objetivos do programa são: contribuir para a elevação da qualidade da educação superior, formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino no país, dinamizar os cursos de licenciatura das instituições federais de educação superior, propiciar formação acadêmica, científica e técnica dos docentes e apoiar a implementação das novas diretrizes curriculares da formação de professores da educação básica.

Monitoria

A monitoria se define como um processo acadêmico por meio do qual alunos auxiliam alunos regularmente matriculados na situação de ensino-aprendizagem. Assim, monitores de uma disciplina são alunos de graduação que já obtiveram aprovação na disciplina e oferecem apoio pedagógico ao professor da disciplina e aos alunos.

Além do apoio aos colegas, busca despertar o interesse pela docência e se configura como uma iniciação à prática docente por meio do desenvolvimento de atividades ligadas ao ensino. Assim, a monitoria também é uma oportunidade de enriquecer sua formação acadêmica e o seu currículo.

Buscar ajuda com um monitor pode ser uma forma eficiente de aprender, de tirar dúvidas, de não deixar a matéria acumular e de se aprofundar no conteúdo da disciplina.

Os monitores têm um horário de atendimento fixo ou atendem sob demanda, quando contatados. Há também aqueles que tiram dúvidas via plataforma Aprender no ambiente Moodle.

Porém, nem todas as disciplinas possuem monitores. Para saber se a disciplina conta com esse tipo de ajuda, informe-se com o seu professor e pergunte a ele os dias e a forma de atendimento.

Caso você tenha gostado de uma disciplina que cursou e tenha interesse em continuar em contato com o assunto nela abordado, você pode se oferecer para ser monitor.

As monitorias podem ser voluntárias ou remuneradas. De forma geral, o trabalho do monitor consiste em auxiliar o professor na sala de aula, em laboratórios, em pesquisas, na produção de material didático ou no atendimento de estudantes.

Para ser monitor, o candidato deverá ter cursado a matéria e ter sido aprovado com desempenho acima da média. Quem escolhe os monitores são os coordenadores de curso e os próprios professores das disciplinas, considerando critérios de desempenho acadêmico e de disponibilidade de horário.

Para se inscrever, o aluno deverá procurar a secretaria do departamento do curso que oferta a disciplina. Todas as monitorias garantem dois créditos de módulo livre ao aluno e as monitorias remuneradas ainda concedem uma bolsa de R\$ 450,00 por semestre, pagos em duas parcelas de R\$ 225,00 no semestre.

Informações: Decanato de Ensino de Graduação (DEG) – Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA)

3307-2540, de segunda a sexta, no horário das 8h às 18h

Programa de Educação Tutorial (PET)

O Programa de Educação Tutorial é um programa do Ministério da Educação (MEC), criado na década de 1970, que consiste em grupos de estudos orientados por um tutor, com o objetivo de desenvolver atividades acadêmicas que estimulem o crescimento e a aprendizagem dos alunos, além da melhoria do ensino superior.

Os estudantes recebem bolsas de estudos do MEC e são estimulados a participar de eventos nacionais e internacionais para apresentar os resultados dos trabalhos desenvolvidos ou para relatarem suas experiências.

Para se tornar um membro do PET do seu curso, você precisa se inscrever e ser aprovado em processo seletivo regido por um edital publicado em seu departamento. Para aqueles que não são membros plenos, muitos PETs também oferecem atividades abertas à comunidade acadêmica. Informe-se!

Informações: Decanato de Ensino de Graduação (DEG) – Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA)
3307-2540

Programa Jovens Talentos

O programa oferece bolsas de estudo para alunos que estão cursando o primeiro ano do curso com o objetivo de incentivar os estudantes, já no primeiro contato com a vida acadêmica, a se interessarem pela pesquisa científica.

O programa tem o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e a seleção dos bolsistas ocorre por meio de uma prova de conhecimentos gerais elaborada pela Capes. Os estudantes selecionados recebem bolsa mensal de R\$ 400,00 durante um ano.

A nota na prova de seleção do programa também pode ser utilizada para futuras classificações para bolsas do Programa Ciência Sem Fronteiras, lançado pelo Ministério da Educação e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Informações: Decanato de Ensino de Graduação (DEG) – Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA)
3307-2669 – jovens-talentos@unb.br

Programa Ciência sem Fronteiras

Há também outros programas de intercâmbio, como o Ciência sem Fronteiras, que busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional.

A iniciativa é fruto de esforço conjunto do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC), por meio de suas respectivas instituições de fomento — CNPq e Capes —, e Secretarias de Ensino Superior e de Ensino Tecnológico do MEC.

O programa prevê a utilização de até 101 mil bolsas em quatro anos para promover intercâmbio, de forma que alunos de graduação e pós-graduação façam disciplinas e estágio no exterior com a finalidade de manter contato com sistemas educacionais competitivos em relação à tecnologia e inovação.

Além disso, o programa busca atrair pesquisadores do exterior que queiram se fixar no Brasil ou estabelecer parcerias com os pesquisadores brasileiros nas áreas prioritárias definidas no Programa, bem como criar oportunidade para que pesquisadores de empresas recebam treinamento especializado no exterior.

Por ser um programa ligado diretamente ao governo federal, há alguns pré-requisitos diferentes dos demais programas de intercâmbio. Por isso, fique atento aos editais no endereço:

www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/home

Informações: Decanato de Ensino de Graduação (DEG) – Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA)
3307-2669 e csfgraduacao@unb.br.

Mobilidade Nacional

A UnB oferece aos seus estudantes de graduação, regularmente matriculados, a possibilidade de realização de seus estudos em outras instituições de ensino superior brasileiras.

Para participar do programa de mobilidade, o estudante deve ter concluído, pelo menos, 20% da carga horária de integralização do curso de origem e ter, no máximo, duas reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem o pedido de mobilidade. O estudante da UnB, ao ser registrado em outra IFES, deverá seguir as normas acadêmicas da instituição que o receber. Os prazos de solicitação de participação ocorrem até 31 de maio e até 31 de outubro, de cada ano, para os semestres letivos subsequentes.

Informações: Decanato de Ensino de Graduação (DEG) – Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA)

3307-2540 ou mobilidade_daia@unb.br

Programa Inglês sem Fronteiras (PIsF)

Os estudantes da UnB podem realizar curso de inglês presencial gratuitamente. A iniciativa, em parceria com o Ministério da Educação (MEC) e com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), é destinada a alunos matriculados em cursos elegíveis ao Programa Ciência sem Fronteiras, com oferta de 360 vagas semestrais.

O Inglês sem Fronteiras visa incrementar a elegibilidade dos discentes da Universidade à mobilidade internacional, com o desenvolvimento da proficiência em língua inglesa, a fim de prepará-los para prestar o TOEFL (Test of English as a Foreign Language). As inscrições são realizadas via internet (<http://isf.mec.gov.br/>).

Há turmas para o campus Darcy Ribeiro em diferentes horários. No entanto, poderão se candidatar apenas os estudantes inscritos na plataforma EaD My English Online. Recomenda-se aos interessados que providenciem o cadastro nesse site antes de realizar a inscrição no PIsF.

Programa de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (PPNE)

O Programa de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (PPNE/UnB) tem o objetivo de estabelecer uma política permanente de atenção às pessoas com necessidades especiais na UnB e assegurar sua inclusão na vida

acadêmica, por meio da garantia de igualdade de oportunidades e condições adequadas para o seu desenvolvimento na Universidade.

O programa atende aos membros da comunidade acadêmica que apresentam deficiência sensorial, física ou intelectual, dislexia, transtornos globais do desenvolvimento, ou transtorno de déficit de atenção e hiperatividade.

Para se cadastrar, o estudante deverá apresentar um relatório médico comprobatório de sua necessidade especial e ser atendido pela equipe no processo de acolhimento.

O Programa de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (PPNE) foi criado em 1999, após discussões sobre o ingresso e as condições de permanência e diplomação dos estudantes com necessidades especiais na Universidade de Brasília.

A implantação do Programa foi orientada pelo marco legal da Constituição Federal, da Política Nacional de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e pela Resolução CEPE 048/2003, que regulamenta os direitos acadêmicos dos estudantes com necessidades especiais na UnB, objetivando proporcionar condições de acesso e permanência no ensino superior.

Principais Atividades Desenvolvidas pelo PPNE:

a) acompanhamento acadêmico: tem por objetivo acompanhar a trajetória acadêmica dos estudantes cadastrados no PPNE e construir, em conjunto com os professores, estratégias e adequações de acordo com suas necessidades;

b) programa de Tutoria Especial (PTE): serviço de apoio ao estudante com necessidades especiais. Os tutores são colegas de disciplina que têm a função de apoiar o tutorado dentro e/ou fora de sala de aula a partir de suas necessidades especiais acadêmicas. O tutor especial poderá ter dois créditos no seu histórico escolar e concorrer a uma bolsa de monitoria. O PTE é regulamentado pela Resolução do CEPE 10/2007;

c) interação com Institutos e Faculdades: objetiva dialogar com co-

ordenadores de curso, professores e servidores sobre as necessidades dos estudantes cadastrados e buscar estratégias para adequação de espaços físicos e da prática educativa;

d) interação com a Prefeitura dos Campi: visa assegurar a acessibilidade dos projetos urbanos dos campi e eliminar barreiras arquitetônicas;

e) parceria com o Laboratório de Apoio ao Deficiente Visual (LDV) da Faculdade de Educação: possibilita o acesso a materiais e equipamentos adaptados para pessoas com deficiência visual, como impressão em tipo ampliado e Braille, utilização de ferramentas e recursos computacionais, gravação de áudio e recursos de acessibilidade;

f) parceria com a Biblioteca Digital e Sonora (BDS): o projeto da Biblioteca Central da UnB busca democratizar o acesso à educação, informação e cultura, pelo uso de equipamentos e recursos tecnológicos;

g) transporte no campus: veículo para transporte interno no campus, com prévio agendamento, para os estudantes cadastrados no PPNE com dificuldades de locomoção;

h) realização de cursos e palestras: para a comunidade interna e externa à UnB.

Mais informações:

e-mail: ppne@unb.br

telefones: 3107-6321, 3107-6323, 3107-6324 e 3107-6410

site: www.ppne.unb.br

Apoio Estudantil

Assistência estudantil

O Decanato de Assuntos Comunitários (DAC) tem como competência desenvolver uma política de ação comunitária dirigida a comunidade universitária de modo a assegurar o bom desempenho acadêmico, a permanência e a formação com qualidade visando promover melhorias na qualidade de vida e na assistência universitária.

A Política de Assistência Estudantil, desenvolvida nos quatro campi da UnB (Darcy Ribeiro, Planaltina, Gama e Ceilândia), constitui-se em um conjunto de programas e ações que garantem aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica direitos sociais básicos, tais como alimentação, moradia, transporte, entre outros.

Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS/DAC)

Para ter acesso aos programas sociais, o estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica deve estar regularmente matriculado em disciplinas de cursos presenciais de graduação e ser caracterizado junto a DDS/DAC como Participante dos Programas de Assistência Estudantil (PPAES). Para tanto, deverá participar de um processo de avaliação socioeconômica, que é realizado pela Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS/DAC). Este processo é regido por edital publicado no início de cada semestre letivo no portal da UnB: http://www.unb.br/administracao/diretorias/dds/assistencia_estudantil.php.

As inscrições nos programas são realizadas pela internet no endereço eletrônico: www.saeweb.unb.br

Horário de funcionamento: de segunda a sexta, das 7h30 às 19h30.

Telefones: 3107-0561, 3107-0562 ou 3107-0258

Programa de Acesso à Alimentação

O programa funciona em duas modalidades:

a) Alimentação Gratuita no Restaurante Universitário: para estudantes dos campi Darcy Ribeiro, Ceilândia e Gama com oferta de refeições gratuitas – café da manhã, almoço e jantar – em parceria com o Restaurante Universitário (RU);

b) Auxílio-Alimentação: auxílio financeiro, mensal, aos estudantes dos cursos presenciais de graduação do campus de Planaltina para

despesas com alimentação, até que o Restaurante Universitário (RU) esteja em funcionamento naquele campus.

Programa de Acesso à Moradia Estudantil – Graduação

É destinado a estudantes em situação de vulnerabilidade, dos cursos presenciais de graduação dos quatro campi da UnB, cujas famílias residem fora do DF e não possuam imóveis no DF.

A UnB possui uma Casa do Estudante Universitário (CEU/UnB), que é composta por dois blocos com 90 apartamentos, sendo dois apartamentos adaptados para pessoas com deficiência, totalizando 360 vagas para atender aos estudantes que participam do Programa de Acesso à Moradia Estudantil.

O Programa oferece duas modalidades de benefícios: vagas em apartamentos na CEU ou concessão mensal de auxílio no valor de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).

O encaminhamento dos estudantes selecionados é feito de acordo com a disponibilidade de vagas ou auxílios no Programa.

Programa Bolsa Permanência do Governo

É um programa de auxílio financeiro mensal para estudante com renda familiar per capita não superior a um salário-mínimo e meio; matriculado em cursos de graduação com carga horária média superior ou igual a cinco horas diárias; não ter ultrapassado dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que estiver matriculado e for estudante indígena ou quilombola.

Os estudantes poderão participar dessa modalidade de bolsa pelo cadastro no link: www.permanencia.mec.gov.br

Programa Auxílio Socioeconômico da Universidade de Brasília

Os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, caracterizados junto a DDS/DAC como participante dos Programas de Assistência Estudantil (PPAES), poderão solicitar inscrição no Programa de Auxílio Socioeconômico da UnB, no endereço eletrônico: http://www.unb.br/administracao/diretorias/dds/assistencia_estudantil.php

Esse Programa concede auxílio financeiro mensal, no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), para minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência e a diplomação dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Auxílio Emergencial

Concessão de auxílio emergencial no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) ao estudante que comprovar junto ao Serviço Social/DDS situação socioeconômica emergencial, inesperada e momentânea, que coloca em risco a sua permanência no ensino superior.

Programa de Acesso à Língua Estrangeira

Desenvolvido em parceria com a Escola UnB Idiomas, este programa disponibiliza aos estudantes PPAES, em cada semestre letivo, de uma a duas vagas por turma, nos cursos de línguas oferecidos pela Escola, com isenção de mensalidade.

Programa Vale-Livro

Este programa oferece 5 (cinco) vales-livros da Editora UnB, por semestre letivo, para os estudantes PPAES. Cada vale reduz em 10% o valor total da compra dos livros da editora, além do desconto de 40% já oferecido à comunidade acadêmica da Universidade de Brasília.

Diretoria de Esporte, Arte e Cultura (DEA/DAC)

Desenvolve programas e projetos de valorização e incentivo à arte, à cultura, ao esporte e ao lazer destinados à comunidade universitária e atende os centros acadêmicos em participação e organização de eventos.

Além dessas entidades, contribui com a formação de grupos culturais e esportivos constituídos por técnicos-administrativos, professores e estudantes da Universidade.

Na UnB, o esporte, o lazer, a arte e a cultura são reconhecidos como direito e aplicados como meio de educação para a cidadania, a ética e a sustentabilidade, visando o desenvolvimento humano e a integração social.

As ações desenvolvidas pela DEA/DAC são construídas coletivamente, em in-

terface com as áreas acadêmicas e comunitárias, e busca valorizar o respeito às diferenças, à diversidade cultural e as ações que fortaleçam a convivência e a solidariedade nos campi.

Os principais programas e projetos constituem Oficinas Artísticas Comunitárias, Tubo de Ensaios, Festival de Música, Campus Sonoro, Cinemateca, Clube de Teatro, Cultura no RU, Corais, Tour no Campus, Bolsa Atleta, Treinamento Desportivo, Nutrição Esportiva, Caiaque Comunitário, Musculação para Atletas, entre outros.

Telefone: 3107-6796

Diretoria da Diversidade (DIV)

A Diretoria da Diversidade (DIV) fundamenta suas ações no sentido de garantir os direitos humanos relativos aos valores da justiça, liberdade, solidariedade, igualdade, combate ao preconceito e à intolerância, com vistas à formação de valores ético-humanísticos, voltados à consolidação de uma sociedade mais justa. Nesse sentido, a DIV atua de maneira a garantir os direitos dos grupos socialmente oprimidos, como mulheres, negros, índios e a comunidade LGBT.

As principais ações desenvolvidas pela DIV têm como objetivos:

- a) monitorar e avaliar os programas e ações pertinentes à diversidade na UnB;
- b) acolher e acompanhar as demandas dos estudantes oriundos do sistema de cotas para negros, indígenas e nas questões de gênero e diversidade sexual;
- c) fomentar parcerias internas e externas à UnB;
- d) promover fóruns permanentes de discussão da diversidade.

Apoio à Participação em Competição em Eventos Esportivos

O programa é destinado aos estudantes de graduação e em situação de vulnerabilidade socioeconômica que participarão de competição em evento esportivo.

Os valores financeiros dependerão da localidade (nacional ou internacional) e são destinados ao custeio de inscrição, passagens, hospedagem e alimentação.

Empresas Juniores (EJ)

As Empresas Juniores são constituídas como associação civil, sem fins lucrativos, que oferecem serviços de consultoria e assessoria para governo e instituições privadas, sob a orientação de professores ou profissionais especializados, com registro em seu respectivo conselho. Uma EJ tem como função principal desenvolver seus membros por meio da prática empresarial, para que sejam empreendedores, isto é, pessoas capazes de impactar positivamente a sociedade.

Para que isso aconteça, as empresas juniores realizam projetos de qualidade a um custo abaixo do mercado, prestando serviços à sociedade em prol do desenvolvimento. O trabalho de um empresário júnior é voluntário, sendo que o dinheiro que a empresa recebe pelos seus projetos é revertido na capacitação de seus membros.

Na Universidade de Brasília cada curso pode ter uma EJ. O aluno pode fazer parte apenas da empresa júnior do seu curso, salvo se o curso no qual esteja matriculado não possua uma EJ. Nesse caso, o estudante poderá participar de processos seletivos de outras Ejs, desde que seu curso seja aceito pela chamada.

Quem quiser fazer parte de uma EJ deve ficar atento aos processos seletivos realizados regularmente. Os próprios alunos, empresários juniores, são responsáveis pela seleção e treinamento dos seus novos membros.

A UnB possui 27 empresas juniores, e o DF totaliza mais de 600 empresários juniores, dos quais 70% são alunos da UnB. Para conhecer algumas EJs da UnB, acesse o link:

<http://www.cdt.unb.br/programaseprojetos/empresajr/empresasjuniores/>

Horário de funcionamento: Segunda a sexta, das 8h às 14h, das 14h às 18h

Informações: 3107 4100 ou 3107 4179

Esportes

Ao ingressar na UnB, procure se informar na Diretoria de Esporte e Lazer do Decanato de Assuntos Comunitários (DAC/UnB) sobre os programas e atividades esportivas comunitárias e de extensão do seu curso.

Para o estudante atleta que quiser participar das equipes representativas da UnB e competir em eventos esportivos universitários, basta procurar a Associação Atlética Acadêmica da Universidade de Brasília (AAAUnB) que é a entidade estudantil que prepara os atletas para participação representativa da UnB em eventos esportivos. Também a AAAUnB organiza anualmente os Jogos Internos da UnB (JIUnBs), evento esportivo entre os cursos da UnB.

Informações: Diretoria de Esporte e Lazer (DAC/UnB)
3107-6793 e 3107-6798

Política Estudantil

A vida universitária possibilita também a reflexão, o questionamento, a transformação e a vivência acadêmica e política. Nesse sentido, a política se insere no dia a dia do estudante, servindo como um meio de crescimento pessoal e coletivo. Na UnB, existem grupos políticos e instâncias representativas nos quais os estudantes se fazem ouvir e transformam a realidade acadêmica e social.

Centros Acadêmicos (CAs)

Cada curso possui uma realidade única, na qual os estudantes realizam demandas específicas. Os centros acadêmicos (CAs) são instâncias representativas que se mantêm próximas da vida dos estudantes de cada curso.

Os CAs, tradicionalmente, promovem a integração dos estudantes por meio de festas e eventos e se constituem como a primeira instância de representação do estudante de determinado curso de graduação. Por exemplo, caso haja algum problema relacionado a uma disciplina, você pode discutir a questão no âmbito do seu CA. Todo ano, grupos de estudantes se reúnem e formam chapas que concorrem entre si para assumir a gestão do CA.

Para entrar em contato com a representação do seu curso, basta procurar o espaço físico do CA, que se encontra, geralmente, próximo à unidade acadêmica do seu curso.

Diretório Central dos Estudantes (DCE)

Na mesma lógica de representação dos CAs, o Diretório Central dos Estudantes (DCE) é a instância máxima de representação estudantil na Universidade. O DCE representa todos os estudantes, de graduação e pós-graduação, com gestão eleita anualmente pelos alunos de todos os cursos. O Diretório está aberto a todo e qualquer estudante e localiza-se, atualmente, ao lado do Anfiteatro 11, no ICC Norte.

Informações: 3107-6302 ou dce@dceunb.org

Movimentos Estudantis e Coletivos

Além das instâncias representativas estudantis oficiais, o ambiente da UnB é plural e conta com uma diversidade de outros movimentos, grupos e coletivos políticos. Cada um deles congrega grupos de estudantes unidos em torno de ideais e/ou objetivos comuns. Cabe ao calouro, caso deseje, descobrir com qual grupo se identifica para participar da vida política da Universidade e da sociedade.

Estágios

O estágio é a oportunidade de se aproximar do mercado profissional e do campo de atuação do seu curso. É comum a oferta de estágios em órgãos públicos, na iniciativa privada e no terceiro setor em organizações não governamentais e órgãos internacionais. É necessário ter em mente a sua disponibilidade de horários, pois os estágios demandam entre 20h e 30h semanais. É importante ter clareza sobre sua expectativa em termos de remuneração e o impacto dessa atividade em sua formação acadêmica.

O estágio pode ser obrigatório, oferecido como disciplina de Estágio Supervisionado e necessário à integralização dos créditos exigidos do curso, ou não obrigatório, quando realizado como atividade opcional e acrescido à carga horária regular total do curso. No primeiro caso, cabe à coordenação dos estágios obrigatórios, vinculadas a cada curso, programar, desenvolver, supervisionar e avaliar as atividades de estágios, conforme as normas estabelecidas pelo curso e pela legislação vigente.

A apresentação do Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório à Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico e Profissional (CDAP/DAIA/UnB) é obrigatória para que os alunos possam ter a cobertura do seguro de vida. Os es-

tágios de licenciatura obedecem às mesmas regras dos estágios obrigatórios.

Para que um contrato de estágio seja válido, precisa ser assinado pelo órgão que está contratando, por você e pela UnB. Caso haja algum intermediário, como uma empresa de recursos humanos que realiza o processo seletivo, essa empresa também deverá assinar o contrato.

No caso dos estágios não obrigatórios, cabe à CDAP/DAIA supervisionar os estágios, zelando pelo cumprimento do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

De qualquer forma, uma dica importante é que a UnB é o último local em que o contrato será assinado. O seu contrato deverá ser assinado por alguém do seu departamento, que aprovará o seu plano de trabalho, e pela Reitoria, mais especificamente pela DAIA (Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica).

Informações: Decanato de Ensino de Graduação (DEG) / Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA) / Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico e Profissional (CDAP)

3307-2107 ou cdap@unb.br

UnB Idiomas

A UnB oferece cursos de línguas estrangeiras abertos à comunidade, por meio de um Programa Permanente de Extensão do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução (LET) e do Instituto de Letras (IL), chamado de UnB Idiomas. O UnB Idiomas oferta cursos de Alemão, Árabe, Coreano, Espanhol, Esperanto, Francês, Grego, Hebraico, Inglês, Italiano, Japonês e Mandarim.

Para realizar matrículas no curso de línguas desejado, o interessado deverá verificar as informações referentes às ofertas do semestre, acessando o endereço www.unbidiomas.net.

Caso o nível/módulo do curso pretendido seja acima do Básico 1, o interessado deverá agendar, na página do UnB Idiomas, um teste de nivelamento.

As matrículas podem ser feitas pela internet ou de forma presencial, no Posto Avançado do UnB Idiomas, localizado no ICC Sul, sala CSS 072 (subsolo) do Campus Darcy Ribeiro ou, também, no campus do Gama.

As aulas do UnB Idiomas são realizadas em salas de aula localizadas no Campus Darcy Ribeiro, nos campi do Gama, de Planaltina e de Ceilândia e em salas de aula localizadas no Edifício Anápolis, no Setor Comercial Sul, Quadra 4.

O UnB Idiomas cobra uma taxa por módulo de curso, variando entre dois grupos de público – alunos da própria Universidade e alunos da comunidade externa – de acordo com o idioma e o tipo de curso escolhido. Entre em contato com a UnB Idiomas para se informar acerca das bolsas disponíveis para estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

Informações: Subsolo ICC Sul, sala CSS 72, segunda a sexta, das 8h às 18h

3321-1024 e 3107-7223 e 3107-7224

Mobilidade Estudantil Nacional

A UnB oferece a seus estudantes de graduação a possibilidade de realizar parte de seus estudos em outras instituições de educação superior (IES) do país, da mesma maneira que possibilita que estudantes de outras IES desenvolvam atividades de ensino aqui na Universidade. Por meio da mobilidade estudantil, alunos da UnB podem realizar, temporariamente, disciplinas de seu curso em outra IES.

A mobilidade estudantil tem por objetivo promover o intercâmbio entre as universidades federais brasileiras e proporcionar aos alunos a possibilidade de ampliar seus conhecimentos por meio da vivência. A mobilidade não é transferência de instituição e nem de curso.

Informações: Decanato de Ensino de Graduação (DEG)

Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA)

3307-2540 e 3107-6375 – Email: intercambiadaia@unb.br

Intercâmbio – Assessoria de Assuntos Internacionais (INT)

Existem várias oportunidades de intercâmbio para alunos da UnB para diversos cursos e áreas de interesse. O intercâmbio que a UnB oferece depende dos convênios com outras universidades, cujos acordos são renovados periodicamente. Assim, a lista de universidades em que é possível realizar o intercâmbio varia conforme o semestre. Isso é importante, pois o aluno pode se interessar por um programa em um semestre e no outro os planos se modificarem.

Os programas de intercâmbio oferecidos pela UnB são publicados em editais na página da Assessoria de Assuntos Internacionais (INT). A UnB exige alguns documentos que são necessários para a pré-seleção, que valem para todos os intercâmbios. Entretanto, cada universidade conveniada tem um edital específico, em consequência, deve-se ler atentamente o edital para não perder o processo seletivo por falta de documentação específica necessária.

A INT é o órgão da UnB que tem como objetivo promover a interação da Universidade com organismos e instituições de ensino superior internacionais, apoiar e implementar acordos de cooperação técnica, científica e cultural, viabilizando o intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação, professores e técnicos da UnB e acolhendo alunos beneficiários desses acordos.

Informações: Assessoria de Assuntos Internacionais

Informações: Assessoria de Assuntos Internacionais

E-mail: intweb@unb.br

Página: www.int.unb.br

Horário de funcionamento: De segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Outras Oportunidades de Intercâmbio

Outras opções de intercâmbios são aquelas não necessariamente vinculadas à UnB, como as oferecidas por empresas particulares ou pela AIESEC. A AIESEC é reconhecida pela UNESCO e está presente em 113 países e territórios, com mais de 86.000 membros. Empresas privadas como a Student Travel Bureau (STB) e a Central do Intercâmbio (CI) também realizam intercâmbios pagos.

O Serviço de Orientação ao Universitário (SOU)

O SOU é um serviço que tem por objetivo contribuir para a garantia do desenvolvimento integral do estudante de graduação por meio de ações diversas junto a toda a comunidade universitária para a melhoria do processo educacional realizado.

Essas ações, executadas por uma equipe de profissionais de Pedagogia e Psicologia, envolvem mediação de relações interpessoais, orientação acadêmica, discussão de metodologias de ensino, construção de parcerias com diversos setores e membros da Universidade e elaboração de políticas institucionais voltadas à melhoria da qualidade da educação universitária.

O trabalho direto com os estudantes acontece por meio, principalmente, de atendimentos individuais ou em grupo. Esses atendimentos consistem de escuta e acolhimento a fim de conhecer a vivência acadêmica de cada estudante e, a partir disso, construir em conjunto de estratégias para a melhoria dessa vivência. Essas estratégias são diversas, mas com maior frequência contemplam: organização de horários e estudos; esclarecimentos quanto às regras acadêmicas da UnB; auxílio na construção do diálogo permanente entre estudantes, professores, servidores e coordenadores de curso.

Buscamos envolver o estudante e demais membros da comunidade na reflexão sobre a realidade cotidiana da Universidade e na busca por soluções para os conflitos e dificuldades encontrados.

O Serviço de Orientação ao Universitário (SOU) está presente nos quatro campi da Universidade de Brasília.

Informações:

Decanato de Ensino de Graduação (DEG)

Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA)

Serviço de Orientação ao Universitário (SOU) – 3107-6375 (*Campus Universitário Darcy Ribeiro*) – 3107-8407/3107-8941 (*Campus Ceilândia*) – soufga@unb.br (*Campus Gama*) – 3107-8100 (*Campus Planaltina*).

Infraestrutura e Serviços

Alimentação

Restaurante Universitário – RU/ DAC

O Restaurante Universitário (RU) tem por objetivo fornecer à comunidade universitária refeição, balanceada e saudável, de baixo custo apoiando o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão. O RU possui unidades nos *campi* de Ceilândia e Gama, na Fazenda Água Limpa e no *Campus* Darcy Ribeiro. Serve mais de sete mil refeições por dia, oferecendo cardápios diversificados, cuja alimentação é preparada sob a orientação de uma equipe de nutricionistas.

Para ter acesso às refeições no RU, é necessário apresentar a identidade estudantil ou um documento de identidade com foto, juntamente com o comprovante de matrícula.

Os valores pagos pelas refeições oferecidas no RU estão estabelecidos na Resolução n. 52/2013 do Conselho de Administração (CAD), e são:

- a) **Grupo I:** Estudantes Participantes dos Programas de Assistência Estudantil (PPAES) e estudantes indígenas (convênio FUNAI) – isentos de taxas;
- b) **Grupo II:** Estudantes PEC-G – R\$ 1,00 (um real);
- c) **Grupo III:** Estudantes de graduação e pós-graduação e, servidores do quadro da FUB – R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);
- d) **Grupo IV:** Visitantes – R\$ 10,00 (dez reais).

O cardápio da semana e outras informações referentes ao RU podem ser encontrados na página www.ru.unb.br.

Dias e horários de funcionamento:

Campus Darcy Ribeiro: De segunda a sábado

FGA, FCE e FAL: segunda a sexta-feira.

Café da manhã, das 7h às 9h;

Almoço, das 11h às 14h30;

Jantar, das 17h às 19h30.

Telefone: 3107 -1076

No prédio do RU do *Campus* Darcy Ribeiro, na área do mezanino, funciona o Restaurante Executivo, servindo alimentação a quilo, sendo mais uma opção de alimentação no *Campus*.

Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 11h às 14h30.

Outras Opções de Almoço nos Campi

O estudante dispõe de algumas lanchonetes e restaurantes espalhados pelos quatro campi. No *Campus* Darcy Ribeiro, há lanchonetes nos prédios da Faculdade de Tecnologia, Faculdade de Direito, Faculdade de Ciências da Saúde, Biblioteca Central, nas entradas do ICC Norte (Ceubinho) e ICC Sul (UDFinho). Nesses pontos, o estudante pode realizar um lanche rápido. Já no Restaurante Natural (subsolo do ICC Norte), no Pavilhão João Calmon e nas saídas sul (em direção ao Instituto de Biologia) e norte (em direção aos Pavilhões) do ICC, há estabelecimentos que oferecem refeições completas.

Outra opção é realizar suas refeições nos restaurantes e lanchonetes dos Módulos de Apoio e Serviços Comunitários (MASC). Existem três MASC no *Campus* Darcy Ribeiro: o MASC Norte, localizado no estacionamento dos Pavilhões, em frente ao prédio da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FACE); o MASC Centro, localizado ao lado do RU, entre o ICC Norte e a Faculdade de Tecnologia, e o MASC Sul, localizado entre o Instituto de Química, a Faculdade de Ciências da Saúde e o Bloco de Salas de Aula Sul. Também há MASC nos campi do Gama, Ceilândia e Planaltina.

Ademais, muitos estudantes alimentam-se no restaurante do Prédio Multiuso, localizado acima do estacionamento do ICC Sul e abaixo da Faculdade de Educação; no restaurante da Associação dos Docentes da UnB (ADUnB), localizado em frente à Faculdade de Educação e abaixo da Escola de Inglês Thomas Jefferson; e no posto de gasolina da UnB, que dispõe de lanchonetes privadas. Veja mais opções na página: www.unb.br/servicos/alimentacao_no_campus.

Segue uma lista com endereços e horários de funcionamento:

Restaurante da Finatec

Localização: próximo à L3 e à Autotrac.

Horário de funcionamento: das 11h30 às 14h30, de segunda a sexta (restaurante). A lanchonete funciona das 9h às 11h30 e das 15h30 às 17h30.

Cantina Gourmet

Localização: Faculdade de Ciências da Saúde - FS

Horário de funcionamento: das 6h30 às 20h, de segunda a sexta

Vó Zica

Localização: Faculdade de Tecnologia - FT

Horário de funcionamento: das 7h30 às 19h, de segunda a sexta

Café da Mara

Localização: térreo do prédio da FA

Horário de funcionamento: das 7h30 às 21h30, de segunda a sexta

Café das Letras

Localização: ao lado da agência do Banco do Brasil

Horário de funcionamento: das 8h às 19h30, de segunda a sexta

Energia do Cerrado

Localização: Pavilhão João Calmon

Horário de funcionamento: 6h30 às 21h30, de segunda a sexta.

Aos sábados, funciona das 8h às 12h.

Cantina Chico Mendes

Localização: Praça Chico Mendes (ao lado do Multiuso)

Horário de funcionamento: lanchonete das 8h às 19h, de segunda à

sexta. Oferece almoço das 11h às 14h.

Faculdade do Lanche

Localização: final do ICC Norte

Horário de funcionamento: das 7h às 21h, de segunda a sexta.

Aos sábados, das 8h às 12h

Coisas da Terra - O Natural

Localização: subsolo do ICC Norte

Horário de funcionamento: das 7h30 às 18h, de segunda a sexta

Pruscoco

Localização: final do ICC Sul

Horário de funcionamento: das 7h às 22h, de segunda a sexta. Aos sábados, das 8h às 12h

Biblioteca Central dos Estudantes

A Biblioteca Central (BCE) é uma biblioteca universitária de acesso público, que tem por missão promover e garantir para a comunidade universitária o acesso à informação e o compartilhamento do conhecimento, contemplando o ensino, a pesquisa e a extensão. Seu acervo conta com mais de 1,5 milhão de volumes, incluindo livros e periódicos, além de coleções de discos, fitas magnéticas, partituras, mapas, microfilmes, filmes, CD-ROMs e DVDs. A BCE oferece, ainda, serviços de disseminação da produção da UnB, como artigos, livros, teses, dissertações, monografias e outros trabalhos de pesquisadores, professores e alunos, em formato digital.

Para ter acesso aos serviços da BCE é preciso fazer um cadastro nos guichês que se encontram logo na entrada, levando um documento de identidade e o comprovante de matrícula. Entre os serviços oferecidos pela Biblioteca estão o empréstimo de livros e outros materiais do acervo, o uso de salas de estudo e o acesso às salas de informática. Caso o livro que você precise já esteja emprestado, você poderá solicitar a sua reserva. Isso significa que, tão logo ele seja devolvido, você será contatado para ir buscá-lo. A reserva pode ser feita nos guichês de atendimento da BCE ou pela página da BCE.

Fique atento, pois o não cumprimento das regras pré-estabelecidas por esses serviços pode resultar em multa. Por exemplo, para cada dia de atraso na devolução de um livro emprestado, você terá de pagar R\$ 0,90. O dinheiro deve ser depositado na conta corrente especificada pela BCE e o comprovante deve ser apresentado para que seu débito seja zerado. Vale ressaltar que a existência de um débito em seu nome impede que você faça uso dos outros serviços ofertados pela BCE.

Outro serviço muito útil oferecido pela Biblioteca é o treinamento de acesso às

bases de dados. Essas bases reúnem artigos acadêmicos de vários jornais e revistas importantes, do Brasil e do mundo, sendo o seu acesso fundamental para a realização de pesquisas. O endereço eletrônico da BCE é www.bce.unb.br.

Horário de funcionamento: de segunda a sexta, das 7h às 23h45. Sábados, domingos e feriados, das 8h às 18h.

Informações: 3107 2676 - 3107-2680

Além do que é disponibilizado na BCE, há diversas salas de estudo espalhadas pelo Campus Darcy Ribeiro, como, por exemplo, na Faculdade de Tecnologia, na Faculdade de Comunicação, no 2º andar da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, no Instituto de Química e no Bloco de Salas de Aula Norte.

Os campi de Ceilândia, Gama e Planaltina também dispõem de bibliotecas e salas de estudo, entretanto, com acervos mais limitados em comparação à Biblioteca Central. Os estudantes desses campi podem usufruir de todos os serviços disponibilizados pela Biblioteca Central.

Memorial Darcy Ribeiro – Beijódromo

O memorial que leva o nome do idealizador e primeiro reitor da UnB ocupa uma área de 2 mil metros quadrados. O local abriga mais de 30 mil livros, folhetos, documentos e manuscritos que foram de Darcy Ribeiro, além de peças etnográficas da coleção do antropólogo que compõem um Museu Permanente. O espaço dispõe de área de estudo e computadores para uso dos visitantes. Também tem capacidade para receber aulas, palestras, cineclubes e outros eventos. São três salas que comportam até 40 pessoas cada.

Horário de funcionamento: de segunda a sexta, das 8h às 17h.

Telefones: 3107-0582 e 3107 0585

Centro Olímpico (CO)

O Centro Olímpico, parte integrante de Faculdade de Educação Física, tem 78,7 mil metros quadrados e é considerado o centro de esportes da universidade. A revitalização do parque aquático está sendo concluída. Neste conjunto aquático, existem uma piscina olímpica, uma piscina semiolímpica e uma caixa de saltos ornamentais. O CO também possui um ginásio polivalente, duas pistas de atletismo, dois campos de futebol, duas quadras de tênis, uma academia, oito quadras esportivas descobertas, dois vestiários, entre outros espaços. Além da estrutura física, o CO oferece várias atividades de treinamento

e integração social. O local é aberto a toda comunidade.

Horário de funcionamento: de segunda a sexta, das 7h às 19h. Sábado, domingo e feriado, das 8h às 18h (apenas áreas externas ou mediante reserva de equipamentos).

Informações: 3107 2543 /3107 2544.

Atlética UnB

A Associação Atlética Acadêmica da UnB (AAUnB), ou simplesmente, Atlética UnB, como é mais conhecida, é uma instituição formada essencialmente por alunos da Universidade de Brasília que tem como objetivo o incentivo à cultura esportiva positiva e sua prática nos mais variados âmbitos.

A Atlética procura fomentar o esporte através da gestão e do apoio ao esporte de rendimento, representado pelos clubes esportivos, e por apoio a atletas nas mais diversas modalidades, coletivas e individuais, para participação em competições locais, regionais, nacionais e internacionais.

Além disso, a Atlética também visa promover o esporte por meio da organização de eventos esportivos e outras atividades culturais e de lazer, de temática esportiva, entre as quais podemos destacar os Jogos Internos da Universidade de Brasília (JIUnBs), que é a mais relevante competição esportiva entre cursos da UnB, que acontece no segundo semestre letivo de cada ano e movimenta toda a comunidade acadêmica.

Então, se você gosta de esporte e tem interesse em representar a UnB, nos procure! Você pode fazer parte de uma de nossas equipes esportivas, ser um de nossos atletas ou mesmo fazer parte da nossa equipe de gestão que reúne as mais variadas áreas de conhecimento em prol do esporte.

E se você ainda não pratica nenhum esporte, mas tem interesse, ou já pratica, mas simplesmente não pretende participar de competições, a Atlética UnB também oferece opções para a sua prática esportiva.

Para ficar por dentro das nossas novidades e conhecer um pouco mais sobre a Atlética, visite o nosso endereço eletrônico: www.atleticaunb.com. E curta nossa página no facebook: www.facebook.com/aaaunb. Para entrar em con-

tato sobre dúvidas ou sugestões, mande um e-mail para: atleticaunb1981@gmail.com.

Fiquem atentos, a Atlética vem cheia de novidades!

Infraestrutura e Segurança

A Universidade também padece com os problemas relativos ao aumento da violência e da criminalidade. Em especial a UnB, que, na concepção do seu criador, Darcy Ribeiro, é uma universidade aberta, plural e laica, seus espaços estão abertos ao livre trânsito da sociedade.

Ao longo dos anos, a UnB vem investindo cada vez mais na segurança e, atualmente, possui diversas câmeras localizadas em vários pontos do Campus Darcy Ribeiro e conta com o auxílio de profissionais de segurança que fazem rondas periódicas em todos os campi.

Caso o aluno perceba gargalos de infraestrutura da UnB, como bebedouros que não funcionam, cadeiras quebradas e banheiros sem papel higiênico, uma sugestão é registrar essa ocorrência no mapa colaborativo sobre a infraestrutura e salubridade gerido pelo DCE no endereço www.dceunb.org/infraestrutura. Os problemas observados são repassados quinzenalmente à Prefeitura do Campus Darcy Ribeiro e aos Administradores dos campi de Ceilândia, Gama e Planaltina.

Ademais, sendo vítima de roubo, assalto ou agressões físicas ou psicológicas, é recomendado o registro de ocorrência, para que os órgãos de segurança da UnB e do Distrito Federal possam averiguar a situação.

Nesse caso, vá ao 3º Batalhão de Polícia Militar do DF, localizado na via L3, perto do posto de gasolina da UnB, ou na Coordenadoria de Proteção Patrimonial (CoPP), localizada na Prefeitura do Campus (entre o posto de gasolina e o 3º Batalhão), para registrar a ocorrência.

Outra opção é relatar o problema no mapa colaborativo da segurança do Diretório (<http://www.dceunb.org/seguranca>). A equipe de segurança pode ser acionada pelo telefone 3107 5851.

Serviços

Identidade Estudantil

A identidade estudantil, também conhecida como “carteirinha”, é o principal documento do aluno na UnB. Ao fazer o registro acadêmico, o aluno recebe um comprovante e já pode, com ele em mãos, providenciar a identidade. Basta se dirigir à Biblioteca Central, no Campus Universitário Darcy Ribeiro, pagar uma taxa de R\$ 5,00 e tirar uma foto. Logo na entrada da Biblioteca, antes de cruzar a catraca, você verá um cartaz com os dados de emissão de identidade estudantil. Somente nesses dias haverá pessoal para tirar a foto. Uma vez que a foto seja tirada, a previsão de entrega é de 15 dias no posto SAA de seu curso.

Para validar a carteirinha de estudante, é necessário apresentar o comprovante de matrícula, que deve ser renovado semestralmente no departamento de cada curso. Na ausência da carteirinha, é válido como identidade estudantil o comprovante de matrícula apresentado juntamente com um documento de identidade com foto. Esses são os documentos necessários para ter acesso aos serviços da Biblioteca Central, fazer refeições no Restaurante Universitário e desfrutar dos descontos oferecidos a estudantes em atividades culturais.

UnB Wireless

A UnB conta com uma rede de internet sem fio que cobre todo o *Campus*. Para acessá-la, basta conectar-se à “UnB Wireless”. Será exigido que você digite um nome de usuário e uma senha. O seu nome de usuário é a sua matrícula, sem a barra, e a sua senha é a mesma senha de acesso ao Matrícula Web, respeitando a diferença entre letras maiúscula e minúsculas. Por exemplo, se sua matrícula é 13/0097440 e a sua senha do Matrícula Web é BRCN0614, então o seu nome de usuário para a rede “UnB Wireless” será 130097440 e a sua senha será BRCN0614 (mantendo-se as letras em caixa alta).

Uma vez que você conseguiu acessar a rede da UnB, poderá acessar também bases de dados nacionais e internacionais. A lista das bases disponíveis encontra-se na página da Biblioteca Central (www.bce.unb.br).

Bancos

Para facilitar a vida de quem estuda e trabalha na UnB, quatro bancos estão instalados no *Campus* Darcy Ribeiro.

Banco do Brasil

Agência ao lado do RU, no prédio da Reitoria e na FS.

Banco Santander

Agência ao lado da Praça Chico Mendes (perto do Multiuso I)

Caixa Econômica Federal

Agência localizada no início do ICC Sul

Banco de Brasília

Agência situada no prédio Multiuso I

Correios

Há uma agência localizada no Multiuso I, *Campus Darcy Ribeiro*. Horário de funcionamento: de segunda a sexta, das 9 h às 17 h.

Secretaria de Administração Acadêmica (SAA)

A Secretaria de Administração Acadêmica é responsável pelo registro dos estudantes e pela expedição de documentos como certificados e diplomas. Para atender melhor aos estudantes, a SAA tem postos próximos às unidades acadêmicas. No anexo I você encontra os endereços e telefones de contato dos postos avançados do SAA.

Horário de funcionamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h.

Telefones: 3107 0225, 3107 0358 e 3107 0521.

Passage livre – Fácil

Nas primeiras semanas de cada semestre, o Campus Darcy Ribeiro dispõe de um posto móvel da Fácil/DFTrans, localizado no estacionamento do ICC Norte, no qual o estudante pode criar, recarregar ou atualizar seu cartão do passage livre estudantil. Por meio do cartão da Fácil, o estudante que utiliza o serviço público de transporte dispõe de até 50% de desconto no valor da passagem das linhas que utiliza para se locomover de sua casa até a UnB.

Em breve, o estudante terá à sua disposição o posto permanente da Fácil no MASC Centro. Iniciativa da gestão Aliança pela Liberdade do Diretório Central dos Estudantes em parceria com o DFTrans e a Reitoria da UnB, o posto permanente está em estágio de implementação.

Fotocópias

Os quatro campi universitários dispõem de serviços de reprografia. No Campus Darcy Ribeiro, o estudante encontrará copiadoras na Faculdade de Direito, ICC Norte e Sul e nos MASC Norte, Centro e Sul. O preço da cópia preto e branco varia entre R\$ 0,05 e R\$ 0,12. Vale a pena fazer uma pesquisa antes de usar o serviço. Não se esqueça de observar as proibições legais referentes a fotocópias de livros e de outras propriedades intelectuais.

Achados e Perdidos

A Universidade oferece o serviço de achados e perdidos no Campus Darcy Ribeiro. Quem encontrar algum objeto pode entregar no prédio que fica atrás da FE e ao lado do Multiuso, ou solicitar que o objeto seja buscado. Quem estiver procurando algo perdido pode ligar no telefone indicado ou ir ao mesmo prédio.

Horário de funcionamento: de segunda a sexta, das 8h às 19h
3107 5855

Coleta Seletiva Solidária

Desde 2008, são desenvolvidas ações relativas à organização da Coleta Seletiva Solidária na UnB. A coleta tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida e do meio ambiente, a disseminação dos conhecimentos e práticas a respeito da gestão compartilhada dos resíduos sólidos no Distrito Federal, além de favorecer a reciclagem e a redução da produção de resíduos. A Coleta Seletiva Solidária recebe esse nome por propor um modo alternativo e responsável de separar os resíduos no local onde são produzidos, e é solidária porque o material coletado é destinado a associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis. Dessa forma, o projeto facilita a inclusão desses trabalhadores no processo de gestão dos resíduos sólidos.

Programa Transporte

Tem por objetivo facilitar a locomoção da comunidade universitária, de forma

gratuita. Implantado em parceria com a Prefeitura do Campus (PRC), é desenvolvido em duas modalidades:

a) Transporte Intracampus

Consiste na disponibilização de transporte interno gratuito no campus Darcy Ribeiro. Funciona de segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 24h.

b) Transporte Intercampi

Consiste na disponibilização de transporte exclusivo da UnB. Esse serviço ocorre durante os semestres letivos fazendo a integração entre os quatro campi: Darcy Ribeiro, Planaltina, Ceilândia e Gama. O transporte é gratuito à comunidade acadêmica, mediante identificação por meio de carteirinha ou crachá. Confira o itinerário na página: http://www.unb.br/administracao/decanatos/dac/download/grade_horario_intercampi.pdf

HORÁRIO	ORIGEM	DESTINO
07:00	Ceilândia	Darcy Ribeiro
08:00	Ceilândia	Gama
12:00	Ceilândia	Darcy Ribeiro
13:00	Ceilândia	Darcy Ribeiro
14:30	Ceilândia	Gama
18:00	Ceilândia	Darcy Ribeiro
07:00	Darcy Ribeiro	Ceilândia
07:00	Darcy Ribeiro	Planaltina
07:00	Darcy Ribeiro	Gama
12:00	Darcy Ribeiro	Planaltina
12:00	Darcy Ribeiro	Ceilândia
12:00	Darcy Ribeiro	Gama
13:00	Darcy Ribeiro	Ceilândia
13:00	Darcy Ribeiro	Gama
13:00	Darcy Ribeiro	Planaltina
16:00	Darcy Ribeiro	Ceilândia
18:00	Darcy Ribeiro	Planaltina
18:00	Darcy Ribeiro	Ceilândia
18:00	Darcy Ribeiro	Gama
22:40	Darcy Ribeiro	Planaltina
07:00	Gama	Darcy Ribeiro
09:15	Gama	Darcy Ribeiro
09:30	Gama	Ceilândia
12:00	Gama	Darcy Ribeiro
14:30	Gama	Ceilândia
16:00	Gama	Darcy Ribeiro
18:00	Gama	Darcy Ribeiro
06:30	Planaltina	Darcy Ribeiro
08:00	Planaltina	Darcy Ribeiro
12:00	Planaltina	Darcy Ribeiro
13:00	Planaltina	Darcy Ribeiro
16:00	Planaltina	Darcy Ribeiro
19:00	Planaltina	Darcy Ribeiro
22:40	Planaltina	Darcy Ribeiro

Outros meios de transporte

Campus Darcy Ribeiro

Como chegar de carro

O campus Darcy Ribeiro está situado na Asa Norte do Plano Piloto. Para chegar ao campus, existem duas vias de acesso. A primeira é a Avenida L3 Norte, que possui sete entradas: uma que dá acesso à Colina; outra em frente ao posto de gasolina; uma próxima à Faculdade de Tecnologia; uma entre a Faculdade de Educação e a Casa do Professor; uma à direita e outra à esquerda do prédio da Fiocruz. Outra opção fica próxima à Finatec.

Pela Avenida das Nações (L4 Norte), existem quatro entradas: uma próxima à sede do Cespe, outra próxima ao Prédio da Reitoria, mais uma em frente ao Centro Comunitário e a quarta próxima à Garagem e ao Almoxarifado Central. Existe ainda uma entrada após o Ibama, que dá acesso ao Centro Olímpico.

O Campus Darcy Ribeiro está situado na Asa Norte do Plano Piloto. Para chegar ao Campus, existem duas vias de acesso. A primeira é a Avenida L3 Norte, que possui sete entradas: uma que dá acesso à Colina; outra em frente ao posto de gasolina; uma próxima à Faculdade de Tecnologia; uma entre a Faculdade de Educação e a Casa do Professor; uma à direita e outra à esquerda do prédio da Fiocruz. Outra opção fica próxima à Finatec.

Como chegar de transporte público

N° DA LINHA/NOME DA LINHA
2203 - L2 Sul e Norte (UnB) – BRT
0.110 - Rodoviária do Plano Piloto/UnB
0.140 - Rodoviária do Plano Piloto/Avenida das Nações Norte
0.167 - Guará II-I/L2 Sul-Norte (UnB)
0.168 - Cruzeiro/Sudoeste/L2 Norte (UnB)
0.176 - Riacho Fundo/L2 Sul-Norte (UnB)
0.196 - São Sebastião (Res. Bosque)/Lago Norte (Ponte JK-Setor de Clubes Norte)
0.338 - Expansão QNR-P2 Norte/L2 Sul-Norte (UnB)
0.339 - Setor "P" Sul/L2 Norte (Estrutural/UnB)
0.348 - Setor "O"/L2 Sul-Norte (UnB)
0.349 - Taguatinga Sul (Comercial S-N)/L2 Sul- Norte (EPCL-UnB)

0.370 - QNR 5/Setor "O" (Expansão)/L2 Norte (EPCL/UnB)

0.371 - Setor "M" Norte/L2 Norte (UnB-Estrutural)

0.392 - Samambaia Norte (1ª Avenida)/L2 Sul-Norte / Esplanada/ UNB (EPNB)

0.521 - Sobradinho/L2 N-S (UnB-Esplanada)

0.522 - Sobradinho I e II/Q. 18/Setor Oeste/L2 Norte-Sul (UnB-Esplanada)

0.605 - Planaltina/L2 Norte-Sul (UnB) EAS

0.769 - Itapoã (Condomínio Del Lago)/(L2 Norte-UnB)/Rodoviária do Plano Piloto

0.819 - Recanto das Emas (Qd.800) Riacho Fundo II/L2 Sul-Norte (EPNB-Esplanada-UnB)

0.851 - Samambaia Sul (1ª Avenida)/L2 Sul-Norte(EPNB-Esplanada-UNB)

0.853 - Samambaia Sul(2ª Avenida)/L2 Sul-Norte (EPNB-Esplanada-UNB)

110.2 - Rodoviária do Plano Piloto/UnB (CAESB)

147.9 - São Sebastião/L2 Norte (Esplanada-UnB)

160.2 - Núcleo Bandeirante/L2 Sul-Norte (UnB)

196.2 - S. Sebastião (Res. Bosque-Q100/200)/Lago Norte (Pte JK-V. Planalto-S. Clubes N)

338.1 - Expansão (QNR-P2 Norte)/L2 Sul-Norte(UnB-Estrutural)

348.1 - Setor "O" (Expansão-Via Leste)/L2 Sul-Norte (UnB)

392.2 - Samambaia Norte (2ª Avenida)/L2 Sul-Norte (EPNB-Esplanada-UnB)

*Informações obtidas na internet – site: <http://www.sistemas.dftrans.df.gov.br/horarios/src/mapas/index>

Campus Faculdade UnB Planaltina

Como chegar de carro

Siga no sentido Saída Norte passando pelo Colorado e por Sobradinho até chegar em Planaltina. Ao passar pelo Posto Itiquira, ignore a primeira entrada para a cidade. Continue na via até a próxima placa de entrada para Planaltina e vire à direita. Siga pela via paralela até ultrapassar uma barreira eletrônica. Faça o primeiro retorno à direita.

Como chegar de transporte público

Nº DA LINHA/NOME DA LINHA

0.600 - Planaltina/Eixo Norte-Sul (EAS)

0.620 - Planaltina (Eixo Norte)/Rodoviária do Plano Piloto

0.605 - Planaltina/L2 Norte-Sul (UnB) EAS

605.1 - Planaltina (Buriti III)/L2 Norte-Sul (Esplanada)/Terminal Asa Sul

0.624 - Planaltina/Esplanada (Eixo Norte)/Rodoviária do Plano Piloto

600.2 - Planaltina (DF-130)/Eixo Norte-Sul-EAS

602.1 - Planaltina (Buriti III-Jardim Roriz)/Eixo Norte-Sul-Estação Asa Sul

616.4 - Arapoangas (Buritis IV - Jardim Roriz)/Eixo Norte-Sul

630.1 - Expresso Planaltina (Pape-Jardim Roriz)/Rod. Plano Piloto

*Informações obtidas na internet – site: <http://www.sistemas.dftrans.df.gov.br/horarios/src/mapas/index>

Campus Faculdade UnB Gama

Como chegar de carro

Para chegar ao campus, pegue a Saída Sul até chegar ao posto da Polícia Rodoviária Federal. Vire à direita na entrada do Catetinho até chegar ao balão da cidade. Siga em frente até passar por uma barreira eletrônica. Faça o retorno à esquerda e entre na primeira à direita. O campus está à beira da pista principal, no sentido Plano Piloto.

Como chegar de transporte público

Nº DA LINHA/NOME DA LINHA

2201 - Gama/Rodoviária do Plano Piloto (Expressa) – BRT

2202 - Terminal de Integração do Gama/Rod. P. Piloto (Paradora, Eixo Leste/Oeste) – BRT

2203 - L2 Sul e Norte (UnB) – BRT

*Informações obtidas na internet – site: <http://www.sistemas.dftrans.df.gov.br/horarios/src/mapas/index>

Campus Faculdade UnB Ceilândia

As atividades são realizadas na Escola Técnica de Ceilândia e no Centro de Ensino 04 de Ceilândia, além dos laboratórios prontos no campus.

Como chegar de carro

Para chegar ao Centro de Ensino Médio 4 da Ceilândia Sul, sede provisória da faculdade, é preciso pegar o Eixo Monumental e seguir até a Estrutural. No fim da via, faça o retorno à direita, no sentido do Pistão Norte. No Bata-Ilhão de Polícia vire à direita para entrar na Avenida Hélio Prates. Siga até o supermercado Tatico e dobre à direita. Faça o primeiro retorno à esquerda e siga na Avenida Oeste, sentido Ceilândia Sul.

Para chegar à nova sede, saindo da Rodoviária do Plano Piloto, siga pelo Eixo Monumental até passar pelo Palácio do Buriti. Após o palácio, pegue o primeiro retorno à esquerda e, em seguida, a primeira à direita para entrar na Estrada Parque Indústrias Gráficas. Continue sentido Taguatinga Centro até a via virar a EPTG. Em Taguatinga, siga em frente para chegar à Via Estádio. Após o viaduto da estação Ceilândia Sul do metrô, vire à esquerda.

Como chegar de transporte público

Nº DA LINHA/NOME DA LINHA

0.334 - Setor "P" Norte/Rodoviária do Plano Piloto (Eixo)

0.339 - Setor "P" Sul/L2 Norte (Estrutural/UnB)

0.383 - Setor "P" Sul/Rodoviária Plano Piloto (Estrutural)

0.385 - QNR 5 (P1 Norte-P1 Sul)/Rodoviária do Plano Piloto (EPTG-Eixo)

0.552 - Setor "O"/Rod. Plano Piloto (Expansão-Via Oeste-Guariroba)-Semiexpressa

334.1 - Setor "P" Norte/Rodoviária do Plano Piloto (Park Shopping-Zoológico)

383.1 - Setor "P" Sul/Rodoviária do Plano Piloto (Pista do Estádio-EPTG-EPIA)

385.2 - QNR 5 (P1 N-P1 S-Pista do Estádio)/Rodov.Plano Piloto (Park Shopping-Zoológico)

Via Metrô - Descer na estação Ceilândia Sul.

*Informações obtidas na internet – site: <http://www.sistemas.dftrans.df.gov.br/horarios/src/mapas/index>

O metrô é a melhor opção para quem deseja chegar ao Centro de Ensino Médio 4. A estação Guariroba fica ao lado da sede provisória da faculdade. O mesmo vale para a sede definitiva do campus. Para chegar lá, desça na estação Ceilândia Sul.

Horário de funcionamento: Segunda a sábado: das 6h às 23h30

Domingos e feriados: das 7h às 19h

Informações: 3353 7373 e 3353 7084

Redes Sociais e a UnB

Nos últimos anos, a Universidade de Brasília tem promovido a visibilidade de atividades de ensino, pesquisa e extensão nas redes sociais, reconhecidas como canais atuais e de largo alcance.

Seguir nossos perfis é um excelente meio de saber o que acontece na Universidade diariamente.

A UnB está no Facebook, no Twitter, no Flickr e no Instagram:

www.facebook.com/oficialUnB

www.twitter.com/unb_oficial

www.flickr.com/photos/unb_agencia

www.instagram.com/unb_oficial

Casa da Cultura da América Latina (CAL)

A Casa da Cultura da América Latina é responsável por desenvolver o intercâmbio cultural com os demais países latino-americanos e do Caribe. Abriga acervo de mais de 1,4 mil obras de artistas como Athos Bulcão, Rubem Valen-tim, Tarsila do Amaral e Oscar Niemeyer.

O trabalho da CAL é focado na preservação de acervos etnográficos e de arte popular e contemporânea latino-americana, brasileira e africana. A CAL também realiza cursos de extensão, abriga exposições e exhibe filmes.

Horário de funcionamento: de segunda a sexta, das 7h às 19h.

Telefone: 3321 5811

Endereço: SCS, Quadra 04, Ed. Anápolis, 1º andar, sala 103

Site: www.casadacultura.unb.br

Auditório Dois Candangos

É um espaço histórico na UnB. Foi onde aconteceu a cerimônia de inauguração do *Campus Darcy Ribeiro*. O prédio ficou pronto 20 minutos antes da festa. Recebeu esse nome em homenagem a trabalhadores que morreram soterrados durante a construção. Localizado na Faculdade de Educação, possui auditório para 197 pessoas e recebe palestras, seminários, encontros, etc. O espaço está ligado à Faculdade de Educação (FE).

Reservas pelo e-mail: fed@unb.br

Telefones: FE – 3107 6151 e 3107 6154

Espaço Piloto

A UnB conta com um lugar para exposições no *Campus Darcy Ribeiro*. É o Espaço Piloto, localizado no Complexo das Artes, próximo ao prédio do Instituto de Artes (IdA) e da Faculdade de Educação (FE).

Uma vez por ano, a galeria seleciona artistas interessados em expor seus trabalhos. Além disso, existem duas exposições anuais. A primeira é a exposição de trabalhos de conclusão de curso dos estudantes do IdA. A segunda é o Salão Universitário da Galeria, que expõe obras de 20 estudantes e premia os cinco melhores.

Horário de funcionamento: segunda a sexta, das 9h às 19h sábado, das 9h às 13h (entrada gratuita).

Telefones: 3107 1270 – Instituto de Artes (IdA) – 3107 6314

Esportes

O Centro Olímpico (CO) oferece aulas de diversas modalidades a preços acessíveis. Entre elas, aulas de artes marciais, circo, dança de salão, e muitas outras. As atividades acontecem durante a semana, em vários horários. Aos finais de semana e feriados, o acesso a alguns espaços requer autorização prévia. Ficam disponíveis apenas áreas externas, como pista de atletismo. O CO também é espaço de lazer. Está aberto à comunidade todos os dias da semana. Os estudantes podem alugar bolas e equipamentos mediante apresentação de documento.

Horário de funcionamento: segunda a sexta, das 7h às 19h. Sábado, domingo e feriados, das 8h às 18h (mediante reserva).

Telefones: 3107 2543 e 3107 2544

Cultura e Lazer no Campus

Diretoria de Esporte, Arte e Cultura (DEA)

A Diretoria de Esporte, Arte e Cultura (DEA) é responsável por promover projetos e programas para fomento de políticas voltadas a arte, cultura e esporte dentro da UnB. Realiza eventos tradicionais no Campus, como o Festival Interno de Música Candanga (Finca), que apresenta bandas formadas por estudantes, os Jogos Internos (JIUnB), com competições que vão do xadrez ao futebol, e a Serenata de Natal, que percorre ruas de Brasília cantando e colhendo doações para entidades carentes. Interessados em participar de ações culturais ou esportivas devem entrar em contato com a Diretoria, localizada ao lado da Caixa Econômica Federal no ICC Sul.

Horário de funcionamento:

segunda a sexta, das 8h às 12h30, das 13h30 às 19h30

Telefones: 3107 6791, 3107 6793, 3107 6796 e 3107 6799

Centro Comunitário Athos Bulcão

Com edificação simples e versátil numa área de mais de 4 mil metros quadrados, o local abriga grandes eventos como festas, shows, palestras e refeições de grau. Tem capacidade média para 2,5 mil pessoas sentadas e 4,5 mil em pé. O espaço pode ser usado por toda comunidade acadêmica. Para isso, é preciso pedir autorização para a Diretoria de Esporte, Arte e Cultura (DEA).

Horário de funcionamento: segunda a sexta, das 8h às 12h, das 14h às 18h (mediante reserva)

Telefones: 3107-3621 e 3107-3622

Livrarias

Obras da Editora UnB e de outras universidades podem ser encontradas na Livraria Universidade, localizada no Centro de Vivência e no ICC Norte. Há outras livrarias espalhadas pelo *Campus*, como a Livraria do Chico, situada no ICC Norte.

Livraria Universidade: Próximo ao RU.

Horário de funcionamento: segunda a sexta das 8h às 19h30.

Telefone: 3307 2221

Livraria do Chico: ICC Norte, Espaço de Convivência.

Horário de funcionamento: segunda a sexta, das 8h às 19h.

Sábado, das 9h às 13h.

Telefone: 3307 3254

Livraria e Distribuidora Brasiliense: Hall de entrada do Auditório Dois Candangos – Prédio FE 5.

Horário de funcionamento: segunda a sexta, das 8h30 às 20h.

Sábado, das 8h às 13h (apenas quando há aula no prédio).

Telefone: 3307 1117

Livraria Mesquita: Faculdade de Ciências da Saúde, ao lado da Cantina Gourmet.

Horário de funcionamento: segunda a sexta, das 8h às 17h30.

Telefones: 9624 9237 ou 8455 0193

Regras de Convivência

A UnB quer deixar para trás atos que agridem, sujem, humilhem e estabelecem relações de poder e de autoridade entre iguais. A ideia é eliminar todas as formas de preconceito e assegurar o respeito à diversidade e à proteção ao patrimônio público, além de preservar valores éticos de liberdade, igualdade, fraternidade e democracia. Tudo isso para que estudantes, professores e servidores vivam a universidade com respeito.

Conheça as Regras de Convivência da UnB:

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO N.º. 0001/2012

Estabelece as Diretrizes de Convivência da Comunidade Universitária, para assegurar que a Universidade de Brasília cumpra suas funções de ensino, pesquisa e extensão.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, em sua 1ª e 2ª Sessões da 388ª Reunião, realizadas em 23/3/2012 e 30/3/2012, respectivamente, e da 389ª e 390ª Reuniões, realizadas em 13/4/2012 e 4/5/2012, respectivamente, RESOLVE:

Art. 1º. A comunidade universitária é constituída por docentes, discentes, servidores técnico-administrativos e outros segmentos que se relacionam com a UnB em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, diversificados em suas atribuições e unidos na realização das finalidades da Universidade, conforme definido no Regimento Geral.

Art. 2º. Os papéis sociais, os relacionamentos estruturais, as responsabilidades individuais, os limites de autoridade e os requisitos exigidos dos membros da comunidade universitária, bem como os seus direitos, são pautados pelos princípios e pelas finalidades expressos no Estatuto, no Regimento Geral, no Código de Ética e nas Resoluções do Conselho Universitário e do Conselho de Administração, de modo direto ou por intermédio das Câmaras a este vinculadas.

Art. 3º. São princípios da convivência na comunidade universitária:

I. o respeito aos valores republicanos;

II. a prioridade absoluta das finalidades essenciais da Universidade de Brasília – o ensino, a pesquisa e a extensão;

III. a orientação humanística e o reconhecimento das diversas manifestações do conhecimento artístico, literário, científico e técnico;

IV. a preparação para o exercício pleno da cidadania;

V. o compromisso com a justiça social, com a paz, com a defesa dos direitos humanos e com a preservação do meio ambiente;

VI. a integração necessária com a sociedade em suas múltiplas formas.

Art. 4º. As Diretrizes de Convivência da Comunidade Universitária, em consonância com os princípios estabelecidos anteriormente, têm por objetivos:

I. assegurar as condições necessárias para o desenvolvimento das diversas atividades da Comunidade Universitária, tendo como prioridade a garantia das finalidades essenciais da UnB, descritas no item II do artigo 3º;

II. preservar e difundir os valores éticos de liberdade, responsabilidade individual, igualdade, fraternidade e democracia;

III. propiciar a integração da comunidade e o fortalecimento das Agremiações;

IV. eliminar todas as formas de preconceitos e opressões;

V. harmonizar as diversas atividades da comunidade universitária;

VI. reconhecer, respeitar e proteger os diversos patrimônios públicos, materiais e imateriais da Universidade de Brasília.

Art. 5º. Cabe à administração universitária assegurar:

I. plenas condições para o funcionamento das salas de aulas, dos laboratórios e das atividades acadêmicas;

II. espaços adequados para a realização das atividades culturais, artísticas, confraternizações e de convivência, consoantes com as funções universitárias;

III. respeito à diversidade religiosa, política, étnico-racial, de gênero, de orientação sexual e aos portadores de necessidades especiais.

Art. 6º. As Diretrizes de Convivência da Comunidade Universitária serão compostas pelos seguintes instrumentos:

I. Normas de Funcionamento Cotidiano;

II. Normas de Realização de Atividades;

III. Plano de Respeito à Diversidade; e

IV. Plano de Responsabilidades e Ética.

Art. 7º. As Normas de Funcionamento Cotidiano definem as condições para o exercício das atividades da UnB em horários letivos e de pleno funcionamento.

Parágrafo único. As Normas de Funcionamento Cotidiano especificam que:

I. as atividades acadêmicas estabelecidas no Estatuto da Universidade de Brasília são prioritárias e terão garantia de pleno exercício;

II. as atividades acadêmicas, tais como aulas teóricas, práticas e experimentais, atividades de pesquisa e extensão, bem como seus espaços físicos – salas de aula, laboratórios e salas de professores – devem ter condições sonoras, de acesso e de salubridade para o pleno funcionamento;

III. conforme a legislação em vigor, é proibido fumar em qualquer área edificada ou fechada. Estão incluídos nessas áreas salas de aulas, laboratórios, auditórios, setores administrativos, salas de professores, centros acadêmicos, lanchonetes e demais locais identificados pela legislação sobre o tema;

IV. é expressamente proibida a comercialização de bebidas alcoólicas nos espaços acadêmicos, bem como em outras instalações dos *campi* universitários, salvo em casos prévia e justificadamente autorizados nos termos desta Resolução;

V. a utilização de aparelhagem sonora, tais como carros de som, aparelhos eletrônicos, amplificação, deve respeitar o limite previsto na le-

gislação em vigor e os horários de atividades acadêmicas para que não interfira no funcionamento das atividades cotidianas da Universidade;

VI. é proibido o trote ou qualquer outra forma de violência que submeta o calouro ou outro membro da comunidade acadêmica a ações que lhe atinjam a integridade física ou psíquica; a tortura; a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante; a constrangimento; e a situações de discriminação de qualquer natureza.

a) o trote será combatido com medidas pedagógicas e educativas emancipadoras, advertência e punições previstas na legislação pertinente à UnB. As medidas e punições serão aplicadas aos responsáveis pelo trote.

VII. é facultado às autoridades administrativas e à segurança da UnB solicitar identificação de qualquer pessoa que esteja nas dependências dos seus campi universitários.

VIII. a Administração poderá usar no espaço público da UnB quaisquer meios audiovisuais disponíveis para registrar e identificar os usuários, sendo vedado o uso desses registros para outros fins que não sejam os expressamente autorizados em lei.

Art. 8º. As Normas de Realização de Atividades definem as condições para autorização de eventos nos campi da UnB.

Parágrafo único. As Normas de Realização de Atividades especificam que:

I. toda e qualquer atividade que não faça parte da rotina administrativa e acadêmica ou que não esteja incluída na programação das unidades administrativas e acadêmicas, aprovada previamente nessas unidades, e que seja realizada nos espaços acadêmicos e/ou administrativos, fica condicionada à permissão de uso pela direção;

II. o descumprimento a qualquer das regras referidas neste artigo enseja responsabilidade da entidade identificada como organizadora por qualquer dano ao patrimônio público decorrente do evento. Caso seja comprovado o descumprimento, essa entidade ficará ainda proibida de receber autorização para qualquer evento que envolva a venda ou consumo de bebidas alcoólicas até a reparação integral do dano;

III. o pedido de autorização de uso deverá estar subscrito por membros da comunidade acadêmica, pessoas físicas ou jurídicas, que se responsabilizarão perante a Universidade de Brasília pelas obrigações atribuídas aos promotores dos eventos, que se caracterizam como de pequeno, médio e grande portes.

IV. são considerados eventos adequados para realização em dependências acadêmicas e administrativas aqueles de pequeno porte que visem proporcionar a integração entre os segmentos da Universidade. São eles:

a) reuniões e confraternizações de pequeno porte, voltadas para a comunidade universitária e que não interfiram na realização de aulas e no uso de laboratórios e salas de professores;

b) abertura ou encerramento de semanas acadêmicas e recepção dos ingressantes;

c) reuniões de confraternização, espontâneas ou promovidas, dos três segmentos de uma mesma Unidade Acadêmica.

1) tais atividades não poderão exceder o horário das 22h30, podendo se estender até o limite máximo de meia-noite, desde que previamente autorizado pela autoridade competente.

2) tais atividades deverão observar as regras gerais de utilização de sonorização, a fim de preservar o bom andamento das aulas e demais atividades acadêmicas e administrativas.

3) tais atividades não podem ser voltadas ao público em geral e ter divulgação pelos meios de comunicação. É proibida a cobrança de ingresso, a utilização de fogos de artifícios, o acendimento de fogueiras ou braseiros e a utilização de equipamentos a gás ou outros combustíveis.

4) o consumo de bebida alcoólica, em caráter excepcional, deve ser expressamente informado no pedido de realização de tais eventos, podendo ser vetado pelo responsável pela autorização.

5) aos Decanos e aos Diretores das Unidades Acadêmicas e Administrativas cabe autorizar eventos de confraternização cuja realização ocupe ambientes dos espaços pelos quais são responsáveis e zelar pela segurança e preservação desses espaços.

6) cabe a essas unidades estabelecer normas próprias para realização desses eventos.

7) as autorizações devem ser comunicadas à Prefeitura do Campus e aos responsáveis por outras unidades possivelmente afetadas, com antecedência mínima de três dias úteis, para providências relativas à limpeza, segurança e arrumação.

V. eventos de médio porte são definidos pelas seguintes condições:

a) são voltados à comunidade universitária, sendo vedada a publicidade em meios de comunicação de qualquer tipo e venda de ingressos;

b) ocorrem fora das Unidades Acadêmicas e Administrativas em espaços adequados, indicados pela Prefeitura do Campus;

c) o uso de sonorização e o consumo de bebidas alcoólicas, se autorizados, somente serão permitidos nos dias de aula após o horário letivo;

d) não devem ter utilização de fogos de artifícios, acendimento de fogueiras ou braseiros, utilização de equipamentos a gás ou outros combustíveis;

e) o pedido de utilização desses espaços deve ser feito ao Decanato de Assuntos Comunitários e notificado à Prefeitura do Campus, com antecedência mínima de três dias úteis.

VI. eventos de grande porte que envolvam venda de ingressos, divulgação nos meios de comunicação e sejam abertos ao público em geral deverão ser realizados preferencialmente no Centro Comunitário Athos Bulcão, em conformidade com as normas já existentes de utilização deste, sob supervisão do Decanato de Assuntos Comunitários.

VII. qualquer atividade prevista nos incisos IV e V deste artigo deve cumprir as seguintes condições:

- a) realizar vistoria antes e logo após o encerramento nas dependências adjacentes ao local do evento. Em caso de evento nas sedes dos sindicatos ou das entidades estudantis ou entidades similares, a responsabilidade será de cada uma delas;
- b) zelar pelo bom andamento do evento, não lhes cabendo, entretanto, efetuar segurança no local, mas colaborar com a segurança do campus, comunicando explicitamente aos participantes sobre o término do evento;
- c) zelar pelos participantes do evento e pelas dependências das Unidades Acadêmicas e de todo o campus;
- d) cumprir os prazos estipulados de comunicação aos responsáveis por emitir a autorização do evento e cumprir integralmente com o conteúdo das solicitações apresentadas previamente;
- e) solicitar a presença da segurança do campus para realização da vistoria pós-evento e colaborar com o preenchimento do relatório final de vistoria;
- f) comunicar explicitamente o término do evento, conforme os limites dados por esta Resolução, à segurança do campus, registrando nome e matrícula do servidor comunicado;
- g) encaminhar relatório acerca da realização do evento ao Decanato de Assuntos Comunitários e à Prefeitura do Campus.

- 1) A entidade que produzir o evento responderá por todos os eventuais danos constatados na vistoria final.

VIII. os casos omissos nas Normas de Realização de Atividades serão resolvidos pelo Decanato de Assuntos Comunitários e pela Prefeitura do Campus, ouvida, sempre que possível, a Câmara de Assuntos Comunitários.

Art. 9º. É vedado aos Decanos e Diretores de Unidades Acadêmicas e Administrativas autorizar a realização de eventos que não os previstos no item I do artigo 8º em instalações acadêmicas e administrativas dos campi da Universidade de Brasília, incluídas as áreas de circulação interna dessas instalações.

Art. 10. Os eventos e festas envolvendo propaganda de qualquer tipo, venda de ingressos, comercialização e consumo de bebidas alcoólicas podem ser autorizadas apenas para o Centro Comunitário Athos Bulcão e outros espaços que venham a ser criados especialmente para essas atividades, com base em normas próprias de utilização e supervisão do Decanato de Assuntos Comunitários.

Parágrafo Único. Caberá ao Decanato de Assuntos Comunitários adotar providências para evitar que o barulho resultante da realização de tais eventos e festas venha a prejudicar as atividades acadêmicas e administrativas da UnB e o sossego noturno na área da Colina.

Art. 11. As Normas de Realização de Atividades devem estabelecer regras para eventos e festas previstos nos artigos 8, inciso II, e 10, de forma a garantir a segurança e preservação do patrimônio nos campi da UnB.

Art. 12. Ao Plano de Respeito à Diversidade caberá instituir ações de educação, culturais, de conscientização, de valorização e de respeito à diversidade de etnia e raça, religião, gênero e orientação sexual, contribuindo com o processo de formação integral, melhoria da qualidade de vida e ampliação da integração social da comunidade universitária.

Parágrafo único. O Plano de Respeito à Diversidade será objeto de ato normativo específico.

Art. 13. Ao Plano de Responsabilidade e Ética caberá implementar as responsabilidades e as penalidades para as infrações cometidas por membros da comunidade acadêmica pela inobservância de qualquer preceito desta Resolução, sem prejuízo das sanções legais em vigor.

Parágrafo Único. O Plano de Responsabilidade e Ética será objeto de ato normativo específico.

Art. 14. As normas e planos de que tratam os artigos 8º, 12º e 13º deverão ser elaborados e aprovados em prazo de até 180 dias a contar da vigência desta Resolução.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexos

ANEXO I – Telefones Úteis e Endereços

Universidade de Brasília (UnB)
Campus Universitário Darcy Ribeiro
Brasília - DF CEP 70910-900

***Campus* UnB Darcy Ribeiro**

UnB Geral

3107-3300

Achados e Perdidos

3107-5855

Emergência Médica

3307-2110 (de 7h às 19h)

Posto Policial PMDF

3107-5851
3107-5852
3307-2870

Segurança na UnB

3107-5851
3107-6222

Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS)

3107-0558
3107-0559

Faculdade UnB Planaltina

3107-8002

3107-8007

Faculdade UnB Ceilândia

3107-8417

3107-8418

3107-8427

3107-8428

Faculdade UnB Gama

3107-8901

3107-8904

Postos Avançados do SAA

FACE

Sala B 101 – Subsolo

Telefone: 3307-2844

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU

Local: ICC Ala Norte – Direção da FAU - Sala AT 492 (Térreo)

Telefone: 3107-7428

Faculdade de Educação - FE

Local: FE 3 Sala BT-06/20

Telefone: 3307-2116

Faculdade de Ciências da Saúde - FS

Local: Sala AT 146/42 (Direção da Faculdade de Saúde)
Telefone: 3107-1948

Faculdade de Tecnologia - FT

Local: Bloco - E - Direção da FT
Telefone: 3107-5733

Instituto de Ciências Humanas – IH

Local: ICC Norte Sala B1 602 (Piso Superior)
Telefone: 3107-7368 / 3107-7372

Instituto Central de Ciências - ICC Sul

ICC Sul Local: ICC Sul Sala AT – 147 (Térreo)
Telefone: 3307-2226 / 3307-2790 / 3107-6812

Faculdade UnB Ceilândia - FCE

Local do registro: *Campus* UnB Ceilândia
QNN 14, Área Especial (UnB/FCE).
Telefone: 3107-8408 / 3107-8418

Faculdade Gama

Local: *Campus* UnB Gama
Área Especial 2, lote 14 – Setor Central Gama - DF
Telefone: 3107-8219

Faculdade UnB Planaltina - FUP

Local do registro: *Campus* UnB Planaltina

Área Universitária nº 1, Vila Nossa Senhora de Fátima
Telefone: 3107-8003

Faculdades, Institutos e Departamentos

FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA (FAV)

3107-6628/7121/7122/7125

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO (FAU)

3107-6630/7425/7429/7431

Departamento de Projeto, Expressão e Representação em Arquitetura e Urbanismo (PRO) - 3107-7429

Departamento de Tecnologia em Arquitetura e Urbanismo (TEC) - 3107-7429

Departamento de Teoria e História Arquitetura e Urbanismo (THA) - 3107-7429

FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (FCI) - 3107-

2609/2634/2601/2642

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (FS) - 3107-1702/1940/1941

Departamento de Enfermagem (ENF) – 3107-1756

Departamento de Farmácia (FAR) – 3107-1990/2014

Departamento de Nutrição (NUT) – 3107-1844

Departamento de Odontologia (ODT) – 3107-1909

Departamento de Saúde Coletiva (DSC) – 3107-1951/1952

FACULDADE DE COMUNICAÇÃO (FAC) – 3107-6521/6522/6627

Departamento de Audiovisuais e Publicidade (DAP) – 3107-6521/6522/6627

Departamento de Jornalismo (JOR) – 3107-6521/6522/6627

FACULDADE DE DIREITO (FD) - 3107-0700/0704/0723

FACULDADE DE ECONOMIA, ADM E CONTABILIDADE (FACE)

3107-0814/0815/0816

Departamento de Administração (ADM) – 3107-0749/0750/0751/0752

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA) – 3107-0795/0796/0797

Departamento de Economia (ECO) – 3107-0744/0745/0746

Departamento de Economia (ECO) - 3107-0744/0745/0746

FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FE) – 3107-5161

Departamento de Métodos e Técnicas (MTC) – 3107-6157

Departamento de Planejamento e Administração (PAD) – 3107-6173

Departamento de Teorias e Fundamentos (TEF) – 3107-6159

FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA (FEF) - 3107-2500/2509

Centro Olímpico (CO) – 3107-2560/2544

FACULDADE DE MEDICINA (FM) – 3107-1701/1870/1874

Área de Clínica Cirúrgica (CLC) – 3107-1886/1893

Área de Clínica Médica (CLM) – 3107-1886/1893

Área de Ginecologia e Obstetrícia (GOB) – 3107-1886/1893

Área de Morfologia (MOR) – 3107-1912/1921

Área de Patologia (PTL) – 3107-1886/1893

Área de Medicina da Criança e do Adolescente (MCA) – 3107-1886/1893

Área de Medicina Social (MDS) – 3107-1886/1893

Núcleo de Medicina Tropical (NMT) – 3107-0069/0081

FACULDADE DE TECNOLOGIA (FT) – 3107-5660/5501

Departamento de Engenharia Civil e Ambiental (ENC) – 3107-5531/5532/5533

Departamento de Engenharia Elétrica (ENE) – 3107-5580/5510

Departamento de Engenharia Florestal (EFL) – 3107-5628/5929/5630

Departamento de Engenharia Mecânica (ENM) – 3107-5503/5677

INSTITUTO DE ARTES (IdA) – 3107-1163

Departamento de Artes Cênicas (CEN) – 3107-1177

Departamento de Artes Visuais (VIS) – 3107-1169

Departamento de Música (MUS) – 3107-1087/1088/1089/1090

Departamento de Desenho Industrial (DIN) – 3107-1170

Galeria de Artes Espaço Piloto / DIN – 3273-1452

Galeria de Artes Espaço Piloto / DIN – 3273-1452

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (IB) – 3107-2905/2902

Departamento de Biologia Celular (CEL) – 3107-2921

Departamento de Botânica (BOT) – 3107-2920

Departamento de Ciências Fisiológicas (CFS) – 3107-2919

Departamento de Ecologia (ECL) – 3107-2918

Departamento de Fitopatologia (FIT) – 3107-2917

Departamento de Genética e Morfologia (GEM) – 3107-2916

Departamento de Zoologia (Zoo) – 3107-2915

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS (IE) – 3107-7347/7348/73577

Departamento de Ciência da Computação (CIC) – 3107-7412/7413

Departamento de Estatística (EST) – 3107-6768/6737/6739/6742

Departamento de Matemática (MAT) – 3107-6480/6481

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS (IH) – 3107-7363/7364/7366

Departamento de Filosofia (FIL) – 3107-6677/6678/6679/6623

Departamento de Geografia (GEA) – 3107-7253/7250

Departamento de História (HIS) – 3107-6632/7507/7508/7512

Departamento de Serviço Social (SER) – 3107-7505/6633

INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA (IPOL) – 3107-2202/2204/2203/3600

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS (ICS) – 3107-1500

Departamento de Antropologia (DAN) – 3107-1550/1551

Departamento de Sociologia (SOL) – 3107-1507/1508/1504/1505

Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas (CEPPAC) – 3107-5803/6021/6039

INSTITUTO DE FÍSICA (IF) – 3307-2900

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS (IG) – 3307-6626/6995/6997/6998

Observatório Sismológico (SIS) – 3107-1286/1287/0912/2145

INSTITUTO DE LETRAS (IL) – 3107-6806/6807/6808/6805

Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução (LET) – 3107-7599/7600

Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas (LIP) – 3107-7099/7076

Departamento de Teoria Literária e Literaturas (TEL) – 3107-7203/7204

INSTITUTO DE PSICOLOGIA (IP) – 3107-6820/6821/6922/6964

Departamento de processos Psicológicos Básicos (PPB) – 3107-6832

Departamento de Psicologia Clínica (PCL) – 3107-6835/6838

Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento (PED) – 3107-6830

Departamento de Psicologia Social e do Trabalho (PST) – 3107-6828

Centro de Atendimento e Estudos Psicológicos (CAEP) – 3107-6624

INSTITUTO DE QUÍMICA (IQ) – 3107-3800/3801/3804

INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (IREL) – 3107-

3633/3637/3634/3635/3636/3639

ANEXO II - Lista de Siglas

ADUnB - Associação dos Docentes da Universidade de Brasília

BAES - Bloco de Salas de Aula Eudoro de Sousa

BCE - Biblioteca Central

BSA - Bloco de Salas de Aula Sul

CA - Centro Acadêmico

CAC - Câmara de Assuntos Comunitários

CAD - Conselho de Administração

CDT - Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico

CEG - Câmara de Ensino de Graduação

CEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

CESPE - Centro de Seleção e de Promoção de Eventos

CET - Centro de Excelência em Turismo

CEU - Casa do Estudante Universitário

CEX - Câmara de Extensão

CO - Centro Olímpico

CONSUNI - Conselho Universitário

COPP - Coordenadoria de Proteção Patrimonial

CPP - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

DAC - Decanato de Assuntos Comunitários

DAF - Decanato de Administração

DAIA - Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica

DCE - Diretório Central dos Estudantes

DDS - Diretoria de Desenvolvimento Social

DEA - Diretoria de Esporte, Arte e Cultura

DEG - Decanato de Ensino de Graduação

DEX - Decanato de Extensão

DGP - Decanato de Gestão de Pessoas

DPO - Decanato de Planejamento e Orçamento

DPP - Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação

EJ - Empresa Junior

FAL - Fazenda Água Limpa

FCE - Faculdade de Ceilândia

FD - Faculdade de Direito

FE - Faculdade de Educação

FEF - Faculdade de Educação Física

FGA - Faculdade do Gama

FM - Faculdade de Medicina

FS - Faculdade de Saúde

FT - Faculdade de Tecnologia

FUB - Fundação Universidade de Brasília

FUP - Faculdade de Planaltina

GRE - Gabinete do Reitor

HUB - Hospital Universitário

IB - Instituto de Ciências Biologia

ICC - Instituto Central de Ciências

IdA - Instituto de Artes

INT - Assessoria de Assuntos Internacionais

IQ - Instituto de Química

MASC - Módulos de Apoio e Serviços Comunitários

PAT - Pavilhão Anísio Teixeira

PET - Programa de Educação Tutorial

PIBEX - Programa Institucional de Bolsas de Extensão

PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

PIBID - Programa Institucional de Bolsas para a Iniciação a Docência

PJC - Pavilhão João Calmon

PRC - Prefeitura do Campus

RU - Restaurante Universitário

SAA - Secretaria de Administração Acadêmica

SECOM - Secretaria de Comunicação

SINTFUB - Sindicato dos Trabalhadores da Fundação Universidade de Brasília

UnB - Universidade de Brasília

ANEXO III – Polos de Educação a Distância da UAB - UnB Estados e Municípios Atendidos

Acre

1. Acrelândia
2. Brasiléia
3. Cruzeiro do Sul
4. Feijó
5. Rio Branco
6. Sena Madureira
7. Tarauacá
8. Xapuri

Alagoas

1. Santana do Ipanema

Bahia

1. Carinhanha
2. Piritiba

Distrito Federal

1. Ceilândia
2. Santa Maria

Goiás

1. Águas Lindas
2. Alexânia
3. Alto Paraíso de Goiás
4. Anápolis
5. Cavalcante

6. Goiás

7. Posse

Minas Gerais

1. Buritis

2. Coromandel

3. Ipatinga

Mato Grosso

1. Barra do Bugres

2. Primavera do Leste

Paraíba

1. Duas Estradas

Roraima

1. Boa Vista

São Paulo

1. Barretos

2. Itapetininga

Tocantins

1. Palmas

2. Porto Nacional

